



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



Prefeitura Municipal de Limeira
Estado de São Paulo

N.º

Limeira,

EDITAIS DO ANO DE 1956.
=====



EDITAL Nº 1
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL
BRASIL FERRAZ DA SILVA, porteiro interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

DE ORDEM DO snr. Prefeito Municipal de Limeira, fáz ciência a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecido tiverem que no dia 12 de corrente, ás 13 horas será levado a público leilão em frente do Edificio da Prefeitura Municipal, uma besta preta com uma marca no pescoço, que se acha recolhido ao deposito Municipal, caso até aquela data seja dito animal retirado por seu legitimo dono depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com as leis em vigor.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de milnovecentos e cincoenta e seis.


BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal

VISTO


JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO
Prefeito Municipal



fb. 2

EDITAL Nº 2
=====

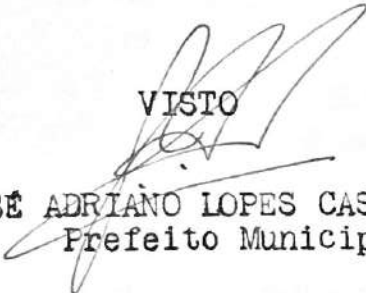
ESTADO S. PAULO - BRASIL BRASIL FERRAZ DA SILVA, porteiro Municipal da Prefeitura de Limeira, etc.

DE ORDEM do snr. Prefeito Municipal de Limeira, fáz ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecido tiverem que no dia 12 do corrente, ás 13 horas será levado a publico leilão em frente do Edificio da Prefeitura Municipal, um burro pelo de rato que se acha recolhido ao deposito Municipal, caso até aquela data seja dito animal retirado por seu legitimo dono depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com as leis em vigôr.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e seis.


BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro interino Municipal

VISTO


JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO
Prefeito Municipal





pl. 3

EDITAL Nº 3
=====


ESTADO S. PAULO - BRASIL BRASIL FERRAZ DA SILVA, porteiro Municipal da Prefeitura de Limeira, etc.

DE ORDEM do snr. Prefeito Municipal de Limeira, fáz ciência a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecido tiverem que no dia 12 do corrente, ás 13 horas será levado a público leilão em frente da Edificio da Prefeitura Municipal, uma egua preta com cores brancas nos dois pés, que se acha recolhido ao deposito Municipal, case até aquela data seja dito animal retirado por seu legitimo dono depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com as leis em vigôr.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e seis.


BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro interino Municipal

VISTO


JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCOS
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 4

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que foram pelo snr. Delegado Regional de Ensino de Rio Claro aprovados os atos do Concurso e a Classificação dos Candidatos, conseqüentemente, as chamadas para a escolha de escolas vagas se realizará às 9 horas do dia 16 do corrente mês, na Secretaria da Prefeitura Municipal, observando-se o seguinte:

- a) serão chamados os inscritos na ordem de classificação por pontos;
- b) perderá o direito a escolha, o candidato que não estiver presente na sala de concurso, por si ou por procurador, na hora em que seu nome for chamado;
- c) escolhida a escola e assinado o livro competente, perde o candidato o direito opção por nova escola, dentre as oferecidas a escolher;
- d) no caso de haver ao findar-se a chamada geral, escola vaga, poderá haver segunda chamada, que aproveitará aos que não responderam à primeira
- e) serão oferecidas a escolha as seguintes escolas:

- 1 - Escola Mista Rural do Bairro "Corrego Bonito";
- 2 - Escola Mista Rural do Bairro "São João";
- 3 - Escola Mista Rural da Fazenda "Quilombinho" e
- 4 - Escola Mista Rural da "Usina Campo Alegre".

CLASSIFICAÇÃO

| | | pontos |
|--|---------|--------|
| 1 - Dalva Petermann | 1.570,3 | " |
| 2 - Antonia Aparecida Panzini | 1.404,5 | " |
| 3 - Lila Micucci | 1.401,7 | " |
| 4 - Maria Aparecida Vasconcellos ... | 1.378,7 | " |
| 5 - Fosca Odette Rodrigues | 1.369,2 | " |
| 6 - Maria Irene Drago | 1.340,2 | " |
| 7 - Nely Covre Veroni | 1.309,9 | " |
| 8 - Lúcia Manzoni Lang | 1.296,7 | " |
| 9 - Carmen Pellegrini Lencioni | 1.295,8 | " |
| 10 - Maria Rosa Malaman | 1.273,3 | " |
| 11 - Waldyra Martine Machado | 1.236,4 | " |
| 12 - Wanda Reis | 1.216,5 | " |
| 13 - Irma Amato | 1.129,1 | " |
| 14 - Elza Parronchi | 1.112,9 | " |
| 15 - Antonia Maria Jacon | 1.089,7 | " |
| 16 - Maria Aparecida Peixoto | 1.033,5 | " |
| 17 - Luiza de Almeida | 938,5 | " |
| 18 - Jandyra Antunes da Silva Rosa ... | 794,8 | " |
| 19 - Senir Léa Feres | 773,1 | " |
| 20 - Sirley Feres | 740,7 | " |

Para que chegue ao conhecimento de todos, é este Edital publicado na imprensa local e afixado em lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

ENZO FIORENTINO - Secretário

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 5

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, durante o corrente mês, serão arrecadadas as seguintes taxas e impostos municipais:

Água - 1º semestre

Alvará de licença e publicidade

Territorial urbano - 1º semestre

Do dia 1º a 10 - letras "A" à "E";

" " 11 à 20 - " "F" à "L" e

" " 21 à 31 - " "M" à "Z".

Depois dos referidos prazos, êsses tributos serão acrescidos de 20% e mais a multa regulamentar de 10%.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que vai publicado pela imprensa local e afixado no lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária



ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

EDITAL Nº 06/56

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, desta data e até o dia 26 do corrente mês, às 17 horas, está aberta concorrência pública para o recebimento de propostas para o fornecimento de 4 (quatro) toneladas de chumbo, em lingotes, destinado aos Serviços de Água da cidade, que se processará de acordo com as seguintes condições:

I - As propostas deverão oferecer preço por quilo, para o material posto no depósito do proponente;

II - Devem ser declarada as condições de pagamento e o depósito oferecido para pagamento entre a aceitação e entrega do material;

III - Deverá ser declarada a procedência do material oferecido e o prazo de entrega;

IV - O material oferecido estará sujeito a exame e recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias e deverá ter pureza em chumbo de 99,9%;

V - As propostas, em duas vias, deverão ser apresentadas na Prefeitura Municipal - Limeira - até às 17 horas do dia 26 do corrente, devendo ser procedida a abertura das mesmas às 14 horas, no Gabinete do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e perante a comissão designada, de acordo com o § 1º do artigo 4º da lei n. 319, de 20 de dezembro de 1952.

VI - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, ou parcialmente, desde que não sejam conveniente ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes. - A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura será feita de acordo com o Departamento de Obras Sanitárias e na forma preceituada na Lei n. 319, obedecendo-se às determinações do § 2º do artigo 4º, da referida lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa, por três vezes, e, afixado no lugar do costume.

Seção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Seção Secretária

Publicado na Seção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, em 09 de janeiro de 1956.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Seção Secretária



fls. 7
A

EDITAL N^o 7
=====

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS)

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data, e, até o dia 20 do corrente mês, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o serviço de publicação de atos oficiais da Prefeitura e, durante os exercícios de 1956 à 1959, inclusive.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 20 de fevereiro de 1956. No dia imediato, isto é, a 21 do corrente mês às 14 horas, as propostas serão abertas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência, juntamente com os interessados.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes. A escolha da proposta que mais interessar à Prefeitura será feita na forma preceituada na Lei n. 319, obedecendo-se, quanto ao mais, as determinações do § 2º do artigo 4º, da referida lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local, por três vezes, e, afixado em lugar do costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 9 de fevereiro de 1956.

ENZO FIORENTINO
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ público que fica aberta, nesta data, concorrência pública para o fornecimento de 5 (CINCO) conjuntos motor-bomba e demais pertences, destinados ao fornecimento, digo, destinados aos serviços de água da cidade, que processará de acôrdo com as condições abaixo:

Iº - Deverão ser apresentados preços unitários para cada material discriminando no presente Edital, devendo nêles já estar incluídas as despesas com impostos, embalagem para despacho rodoviário, etc.

IIº - Deve ser oferecida à Prefeitura, além de assistência técnica posterior ao fornecimento, ampla garantia, fixando o proponente o prazo de validade e os termos que constituem essa garantia.

IIIº - Deve ser apresentada toda recomendação julgada necessária á boa instalação e manutenção das bombas, assim como fornecer catálogos, gráficos de rendimento e plantas e cortes das bombas e motores com as dimensões.

IVº - Deve ser declarada a marca e procedência de todo material proposto.

Vº - O material se sujeitará a exame de recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias.

VIº - É o seguinte o material a ser proposto:

Item 1º - Grupos Motor-bomba

5
5 (cinco) grupos motor-bomba para alimentar 2 (duas) linha de recalque de 12" (doze polegadas) de diametro, compreendendo cada um :

a) Motor elétrico trifasico para acoplamento direto com as bombas mediante luva elastica e com as seguintes características:

Potencia - deve ser proposta.

Tensão - 220/38) volts.

Frequencia-(cinquenta)ciclos. Como o motor será usado tambem com corrente de 60 ciclos, pede-se propor motor adequado a essa condição.

Funcionamento satisfatorio com mais ou menos 15% de variação d: tensão da corrente.

Velocidade - a ser proposta.

b) Bomba centrifuga de alta pressão, com as seguintes características principais:

Descrever o tipo e qualidade dos materiais da carcassa, rotores, eixo, manuais e dar o numero de estagios.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

Edital n.

fls. 2

Vasão: 21,0 (vinte e um) litros por segundo.
Altura manometrica : 60,0 (sessenta) metros.
Diâmetro das linhas de recalque: 12" (doze polegadas).
Diâmetro das bocas de entrada e de saída: a serem propostos.
Velocidade : a ser proposta.

- b) - Bases de ferro fundido ou de aço, com dimensões apropriadas para receberem cada grupo.
- c) - Pertences para cada grupo:
- 1 (um) manometro com torneira
 - 1 (um) vacuometro c m torneira
 - Parafusos chumbadores necessários
 - 1 jogo de chaves
 - 1 funil para enchimento (um só para todos os grupos)

Item 2º - Equipamento hidráulico

Para cada bomba devem ser fornecidos os seguintes materiais:

- 1 (uma) valvula de pé.
- 1 (uma) valvula de retenção de diâmetro igual ao da boca de saída.
- 1 (um) registro de diâmetro igual ao da boca de saída.
- Diminuições excentrica e concentricas.
- 1 (um) jogo de discos serer usado na corrente de 60 círculos.

Item 3º - Equipamento Elétrico

Para a instalação elétrica dos 5 (cinco) conjuntos deverá ser proposto o seguinte material:

- 1 (um) quadro de manobra em chapa de aço, de tipo cubículo fechado, o controle dos cinco grupos motor-bomba, um circuito para luz.
O quadro deverá conter o seguinte aparelhamento embutido:
 - 1 (uma) Chave geral tripolar, de entrada, reversível, capacidade de acordo com a potencia total dos grupos para a ligação alternada do circuito alimentador das empresas elétricas e do gerador próprio.

- 1 (um) Voltímetro indicador com escala adequada, inclusive respetiva chave de comutação para leituras nas três fases.

Barramento trifásico geral

13/10
98

- 5 (cinco) Chaves tripolares com fusíveis, capacidade de acôrdo com cada um dos grupos.
 - 5 (cinco) Amperímetros indicadores com escala adequada a cada um dos grupos.
 - 1 (uma) Chave tripolar com fusível, 30 amperes, para a distribuição de luz.
- Ligações necessárias entre o aparelhamento.

Indicar na proposta as dimensões do quadro

Para montagem, fóra do quadro, fornecer:

- 5 (cinco) Jogos de chaves de partida e de proteção do motor, quer em estrela-triângulo, quer compensadora, adequadas à potencia dos motores propostos.

VII - Prazo de entrega

Deve ser declarado o prazo de entrega do material.

VIII - Condições de pagamento.

O pagamento será feito da seguinte forma:

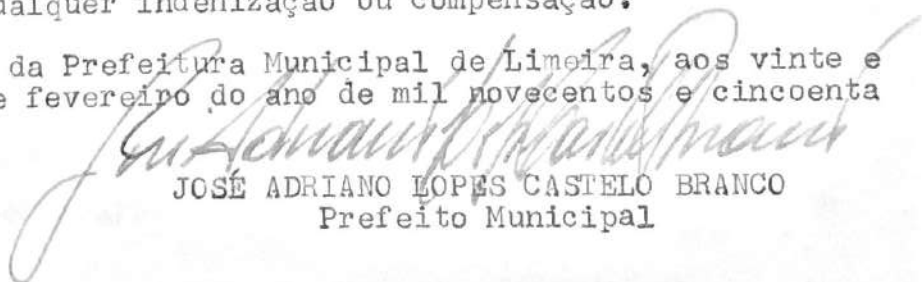
Acompanhado o pedido será feito um pagamento de cr. \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros). O restante do pagamento deverá ser desdobrado em duas parcelas, com vencimento, respetivamente a 30 e 60 dias depois da entrega.

IX - As propostas deverão conter declaração que os concorrentes estão de acôrdo com todas as condições do presente Edital.

X - As propostas, em duas vias, deverão ser apresentadas em envelopes fechados e serão aceitas na Secção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias, Viaduto D. Paulina, 80 - 16º andar - São Paulo, até as 15 (quinze) horas do dia 12 de março de 1956, quando serão abertas em secção pública de que será feita ata.

XI - A Prefeitura reserva-se o direito, independentemente de qualquer explicação, aceitar das propostas a que julgar de mais conveniencia, ou rejeitar todas ou parte ou mesmo anular a presente concorrência sem que disso decorra direito aos concorrentes de qualquer indenização ou compensação.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal



Ph. 11

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data, e até o dia 19 do corrente mês, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do seguinte material:-

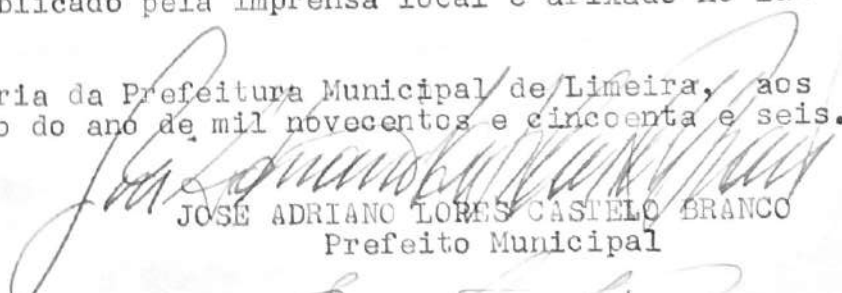
- 1 (um) Sofá de couro estofado, com almofadas soltas para 4 (quatro) lugares;
- 2 (duas) Poltronas de couro, também com almofadas soltas, combinando com o sofá.

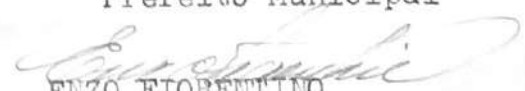
As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 19 do corrente. No dia imediato, isto é, a 20 do corrente mês, às 14 horas, as propostas serão abertas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência, juntamente com os interessados.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados. A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura será feita na forma preceituada na Lei n. 319, obedecendo quanto ao mais, às determinações do § 2º do artigo 4º, da referida lei.

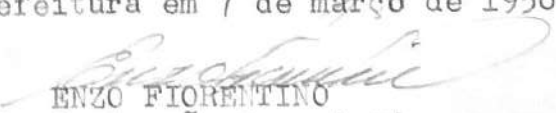
Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 7 de março de 1956


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 10/56

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, durante o corrente mês esta sendo arrecadado o seguinte imposto:

Imposto de Indústrias e Profissões

de 1 a 10, dos contribuintes cujos prenomes tiverem como inicial uma das letras "A" a "E";

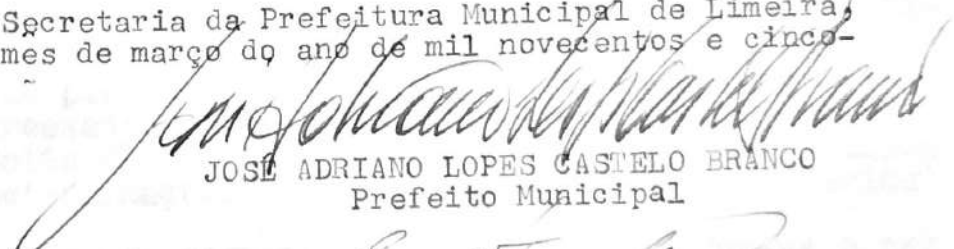
de 11 a 20 dos contribuintes de "F" a "M" e

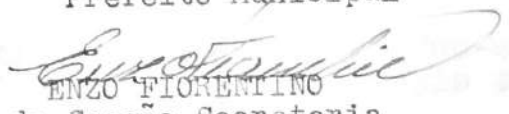
de 21 a 30 dos contribuintes de "N" a "Z".

Depois dos referidos prazos, êsses tributos serão arrecadados sem o desconto de 20% e acrescidos de 10% de multa se arrecadados depois do dia 15 do mês seguinte.


Para constar, lavrou-se o presente Edital que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mes de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



Ph. 13
#

EDITAL Nº 10756

ESTADO S. PAULO - BRASIL JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou de conhecimento tiverem, que, à partir desta data, e até o dia 23 do corrente mês, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do seguinte material:

2 (duas) mesas medindo 3 x 1,10 mts., em perobinha do campo, guarnecido em cédro de 1ª, com 6 colunas trabalhadas, devendo ser apresentado prospéctos, e, posto em Limeira;

12 (doze) poltronas individuais, em couro legítimo (45-P) com molas "No-Sagg), sendo uma com aspalдар mais alto devendo ser apresentado prospéctos.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparente, escriturado à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, sendo primeira via com firma reconhecida, no curso e prazo estipulado, ou seja, até às 17 horas do dias 23 do corrente mês. No dia imediato, isto é à 24 do corrente mês, às 10 horas, as propostas serão abertas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob a presidencia do mesmo, juntamente com os interessados.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados. A escolha da proposta que mais interessar à Prefeitura será feita na forma preceituada na Lei nº 319, obdecendo quanto ao mais, às determinações do § 2º do artigo 4º, da referida Lei.

Para que chegue aos conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado em lugar do costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

José Adriano Lopes Castelo Branco
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 12 de março de 1956,

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 11 / 56

14/3
#

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data, e até o dia 26 do corrente mês, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para os serviços de reparações e reforma nas venezianas, janelas e portais no Prédio da Prefeitura Municipal.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, sendo a primeira via com firma reconhecida, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 26 do corrente mês. No dia imediato, isto é, a 27 do corrente mês, às 14 horas, as propostas serão abertas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados. A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura será feita na forma preceituada na lei n. 319, obedecendo quanto ao mais, as determinações do § 2º do artigo 4º, da referida lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 12 de março de 1956.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



ph 15
7

EDITAL Nº 12/56

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data, e até o dia 26 do corrente mês, as 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para os serviços de reparações e pintura geral do prédio da Prefeitura Municipal.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, sendo a primeira via com firma reconhecida, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 26 do corrente mês. No dia imediato, isto é, às 14 horas do dia 27 do corrente mês, as propostas serão abertas, no Gabinete do senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados. A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura será feita na forma preceituada na lei n. 319, obedecendo quanto ao mais, às determinações do § 2º do artigo 4º, da referida lei.


Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 12 de março de 1956.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



fl. 16

JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data, e até o dia 9 de abril p. futuro, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a construção de um prédio específico, destinado ao Mercado Modelo da sede do Município, atendendo as seguintes condições:

a) A construção deverá obedecer aos princípios da moderna engenharia funcional técnica e específica, com requisitos de segurança, higiene e fácil acesso ao público e conterá, essencialmente:

1) - um mínimo de 100 (cem) boxes ou bancas de dimensões variáveis, destinados à exposição de carnes, taticinios, peixes, aves, ovos, secos e molhados, bar, frutas, verduras, legumes e mais artigos normais de mercado.

2) na construção deverão ser previstos locais apropriados para instalações de administração, posto de aferição de pesos e medidas, posto de venda de jornais e revistas, posto de coleta de correspondências, instalações sanitárias completas e depósitos.

b) a área a ser construída será a mínima de 2.400 mts.2, no terreno da Municipalidade onde se situa o atual Mercado e adjacências.

c) a firma vencedora da concorrência ficará obrigada a adquirir o terreno onde deverá ser edificado o Mercado, projetará e construirá este, sem onus para a Prefeitura, sendo que o prédio construído passará a ser o Mercado exclusivo da cidade de Limeira.

d) a firma vencedora da concorrência ficará obrigada a fazer doação gratuita à Prefeitura Municipal das ruas internas que ficarão sendo ruas públicas, bem como das instalações de administração, instalações sanitárias, posto de aferição de pesos e medidas, posto de coleta de correspondência e depósitos.

e) - O prédio do atual Mercado será demolido pela Prefeitura, pertencendo-lhe todo o material resultante dessa demolição.

f) A firma vencedora ficará autorizada a promover a venda dos boxes e bancas a particulares pelo preço que convier e condições que estabelecer.

g) os proponentes deverão apresentar projeto definitivo do Mercado a ser construído, de acordo com os itens acima, em duas vias, com os seguintes elementos:

1) planta baixa: 1.100.

2) cortes longitudinais e transversais : 1.100.

3) vista das fachadas : 1.100.

4) perspectiva do conjunto.

5) memorial descritivo.

h) A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou de compensação aos interessados. A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura será feita na forma preceituada em lei.

i) A firma vencedora da concorrência fica obrigada a efetuar um depósito de Cr. \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) até a legalização das medidas necessárias para a execução da obra.

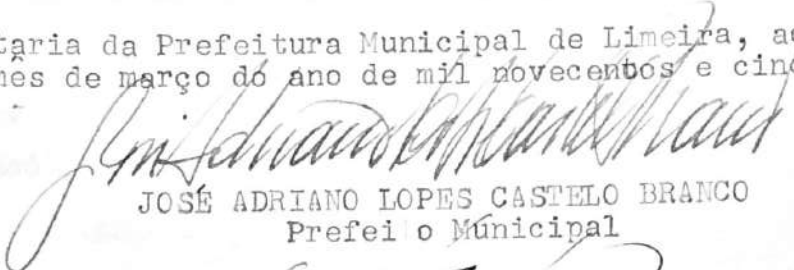
j) as propostas deverão conter declaração de que os concorrentes estão de acordo com todas as condições do presente edital.


Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de cos-




tume.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, em 24 de março de 1956.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



*Justiça do Trabalho
n.º 13/56*

*ps. 18
A*

Pelo presente, declaro haver recebido o projeto de construção do Mercado Modelo Municipal, que atende o Edital nº. 13 de 24 de março do corrente ano, executado pelo Engenheiro Snr. Luciano Campacci.

Limeira, 7 de abril de 1956

[Handwritten signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



fs. 19

EDITAL Nº 14-56

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, durante o corrente mês será arrecadado a seguinte taxa:

TAXA DE AFERIÇÃO DE PÊSOS, BALANÇAS E MEDIDAS.

Depois do dia 30 do corrente mês êsses tributos serão arrecadados de acôrdo com a lei em vigôr.

Para constar lavrou-se o presente Edital que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 2 de abril de 1956.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



EDITAL Nº 14 - 56
=====

(Edital de concorrência para aquisição de 2
(dois) compressores para poços artezianos)

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital que fica aberta
CONCORRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) COMPRESSORES DE AR
PARA POÇOS ARTEZIANOS que se processará de acordo com as seguintes con-
dições:

I

Deverá ser declarada a marca e procedencia de todo o material pro-
posto.

II

As propostas deverão vir acompanhadas de catalogos, plantas e corte
dos compressores e motores, folhetos de instrução para a instalação e manu-
tenção do equipamento.

III

Deverão ser apresentados preços unitarios e totais para o material
proposto.

IV

É o seguinte o material a ser proposto:

- 2 (dois) compressores de ar , resfriados a agua, cilindros horizontais
ou verticais, baixa rotação, produção de ar minima de 115 (cento e quiza-
ze) pes cubicos por minuto efetivos, pressão de serviço de 100 lib|pol²
(cem libras por polegada quadrada).
- 2 (dois) reservatorios de ar, com 200 (duzentos) litros cada um, de chapa
apropriada com espessura da parede a ser proposta;
- 2 (duas) válvulas de retenção;
- 2 (duas) válvulas de segurança;
- 2 (dois) separadores de óleo e água;
- 2 (dois) manômetros com escala adequada;
- peças de ligação necessárias para cada compressor
- 2 (dois) motores de capacidade adequada e destinados a trabalhar na cor-
rente de 50 ciclos, 220 volts, com possibilidade de serem utilizados na
corrente 60 ciclos, 220 volts;

trilhos de aço e parafusos chumbadores para assentamento dos motores;
correias em "V" para transmissão do motor ao compressor;
quadro de manobra composto de um painel de chapa de aço contendo sôbre o
painel:

- 1 (um) voltímetro com comutador;
- 2 (dois) amperímetros com escala adequada aos motores;
- 1 (uma) chave de reversão tripolar para ligação do painel aos



circuitos alimentadores da Central Elétrica Rio Claro e ao gerador próprio da Prefeitura;

2 (duas) chaves tripolares com fusíveis para os circuitos alimentadores de cada motor;

Para montagem fora do painel, devem ser propostas 2 (duas) chaves compensadoras de partida e de proteção dos motores, de acordo com a capacidade dos mesmos;

2 (dois) jogos de peças sobressalentes consideradas úteis para garantir o funcionamento contínuo dos compressores pelo prazo de 1 (um) ano. Enumerar as peças que, de acordo com o compressor proposto apresentam desgaste mais rápido e propor o preço de cada uma.

V

As características principais dos poços que serão servidos pelos compressores e que foram obtidas através de experiência de medida de vasão feitas recentemente, são as seguintes:

- 1 - profundidade do poço - 140 metros;
- 2 - nível estático - 9 metros;
- 3 - nível dinâmico - 50 metros;
- 4 - diâmetro interno do poço - 8" (oito polegadas)
- 5 - vasão pretendida - superior a 30.000 litros p/ hora.

VI

Deve ser oferecida à Prefeitura ampla garantia, devendo constar da proposta os termos e o prazo de validade dessa garantia.

VII

Os preços devem ser oferecidos para material pôsto em Limeira, no depósito da Prefeitura, correndo as despesas de frete, seguro etc. por conta do proponente.

VIII

Deve ser proposta a diária pretendida pela firma para pôr à disposição dos serviços de montagem, técnico responsável e habilitado.

IX

Deve ser declarado na proposta o prazo de entrega do material.

X

As propostas, em duas vias, deverão ser apresentadas até as 16 horas do dia 9 de abril de 1956, na Secção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias, Viaduto Dona Paulina nº 80 - 16º andar - São Paulo, quando serão abertas em sessão pública e de que constará de uma ata.

XI

O julgamento levará em conta a qualidade, preço e o prazo de entrega do material proposto, e, as condições de pagamento proposto

XII



Edital n. 14/56 - fls. 3-

A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar das propostas que, levemente, lhe parecer a mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrência, sem que disso decorra direito aos concorrentes de qualquer indenização ou compensação. -

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 28 de março de 1956.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 16 - 56

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, desta data e até o dia 28 do corrente mês, às 11 horas, está aberta concorrência pública para o recebimento de propostas para o fornecimento de 5 (cinco) toneladas de chumbo, em lingotes, destinado aos Serviços de Água da cidade, que se processará de acordo com as seguintes condições:

- I - As propostas deverão oferecer preço por quilo, para o material posto no depósito do proponente;
- II - Devem ser declarada as condições de pagamento e o depósito oferecido para pagamento entre a aceitação e entrega do material;
- III - Deverá ser declarada a procedência do material oferecido e o prazo de entrega;
- IV - O material oferecido estará sujeito a exame e recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias e deverá ter pureza em chumbo de 99,9%;
- V - As propostas, em duas vias, deverão ser apresentadas na Prefeitura Municipal - Limeira - até às 11 horas do dia 28 do corrente, devendo ser procedida a abertura das mesmas às 14 horas do dia 30 do corrente, no Gabinete do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e perante a comissão designada, de acordo com o § 1º da artigo 4º da Lei n. 319, de 20 de dezembro de 1952;
- VI - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, ou parcialmente, desde que não sejam conveniente ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes. - A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura será feita de acordo com o Departamento de Obras Sanitárias e na forma preceituada na Lei n. 319, obedecendo-se as determinações do § 2º do artigo, 4º da referida lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa, por três vezes, e afixado no lugar de costume.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 13 de abril de 1956.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



14/14
*

EDITAL Nº 17/56
=====

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do respectivo contrato, no dia 4 do corrente mês, as 14 horas, realizar-se-á no Gabinete do senhor Prefeito Municipal, o público sorteio de 140 (cento e quarenta) letras do empréstimo municipal de cr. \$700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), a serem resgatadas em seguida.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar do costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Enzo Figueiredo
ENZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria.



pg. 15
#

EDITAL Nº 17-56

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data, e até o dia 30 do corrente mês, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para os serviços de PINTURA geral do prédio-sede da Prefeitura Municipal.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparentes, escriturado à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, sendo a primeira via com firma reconhecida, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 30 do corrente mês. No dia imediato, às 14 horas do dia 2 (dia útil) do mês de maio, as propostas apresentadas serão abertas no Gabinete do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e na presença dos interessados que ali se encontrarem.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados. A escolha da Proposta que mais interessar a Prefeitura será feita na forma preceituada na lei n. 319, obedecendo quanto ao mais as determinações do § 2º do artigo 4º, da referida lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar do costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Elzo Figueiredo
ELZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira em 20 de abril de 1956

Elzo Figueiredo
ELZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria



EDITAL Nº 18/56
=====

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data, e até o dia 28 de abril do corrente ano, às 11 horas, serão recebidas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de manilhas, conforme discriminação abaixo:

- 100 (cem) manilhas de 1ª qualidade, de 10"
- 2.000 (duas mil) manilhas de 1ª qualidade, de 6".

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, sendo a primeira via com firma reconhecida, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 11 horas do dia 28 do corrente mês. No dia 30 próximo, às 14 horas as propostas serão abertas, no Gabinete de trabalho do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados.

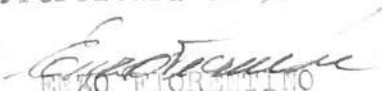
Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que serão publicado pela imprensa local e afixado no lugar do costume.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura em 20 de abril de 1956.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária



14.27
A

EDITAL Nº 19
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL
Limeira, etc. BRASIL FERRAZ DA SILVA, porteiro Municipal da Prefeitura de

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, fáz ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que no dia 11 do corrente mês às 13 horas serão levados à público leilão em frente do Edifício da Prefeitura Municipal, duas cabras sendo uma delas cinzenta com manchas brancas e pretas na barriga, e outra baia com chifres compridos, que se acham recolhidas ao depósito Municipal, caso até aquela data não sejam ditos animais retirados por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis.

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro interino Municipal

VISTO

P. JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal



Ph 28
A

EDITAL Nº 19156

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 15 de maio do corrente ano, às 17 horas, serão recebidas propostas para a confecção de fardamento, destinado à Guarda Noturna de Limeira, conforme dados abaixo:

1ª) - 25 (vinte e cinco) fardas, compreendendo-se:

- a) Jaqueta;
- b) Calça
- c) Kepe
- d) Talabarte

2ª) - A cor e o tecido serão apresentados pela Prefeitura, bem como, será apresentado um modelo (desenho) ao concorrente vencedor.

3ª) - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparente, escrituradas a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, mencionando o preço e prazo de entrega.

4ª) - No dia 16 de maio do corrente ano, às 14 horas, as propostas serão abertas, no Gabinete de trabalhos do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados. A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura será feita na forma preceituada na lei n. 319, de 20 de dezembro de 1952.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Euzo Fiorentino
Euzo Fiorentino
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 20 de abril de 1956.

Euzo Fiorentino
Euzo Fiorentino - Chefe da Secção Secretaria

EDITAL Nº 20
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Limeira, etc.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro Municipal da Prefeitura de -

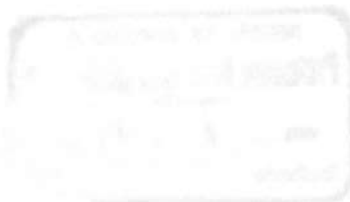
DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que no dia 25 do corrente mês às 13 horas serão levados a público leilão em frente do Edifício da Prefeitura Municipal, uma egua vermelha meia ruzilha, e um burro escuro pelo de rato, que se acham recolhidas ao depósito Municipal, caso até aquela data não sejam ditos animais retirados por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em vigor.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro interino da Prefeitura

VISTO

José Adriano Lopes Castelo Branco
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal





ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 21
=====

BRASIL FERRAZ DA SILVA, porteiro interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, fáz ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que no dia 25 do corrente mês às 13 horas será levada a público leilão em frente do Edifício da Prefeitura Municipal, uma cabra pele de rato e cura, que se acha recolhida ao depósito Municipal, caso até aquela data não seja dito animal retirado por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em vigôr.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro Interino da Prefeitura

VISTO

Enzo F. Lopes
P. JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal



pb. 31
/

EDITAL N 222
=====

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que esta aberta, até o dia 19 do corrente mês, às 16 horas, concorrência pública, para a realização dos seguintes - serviços no Município de Limeira:

- a) implantação do cadastro fiscal imobiliário:
- b) plano diretôr para o Município.

As especificações de tais serviços se encontram na Secretaria da Prefeitura, à disposição dos interessandos, até o dia 12 deste. Só serão aceitas as propostas que incluam a realização de ambos os serviços. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 3 de julho de 1956.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PRELIMINARES

14.32
*
ESPECIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES
DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.

Sómente serão abertas e consideradas as propostas dos concorrentes que hajam satisfeito às seguintes condições:

1- prova de haver depositado na Tesouraria Municipal a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo o depósito também ser feito em títulos da dívida pública da União, do Estado ou do Município, que serão recebidos pelo valor nominal.

2- deve tratar-se de firma cuja finalidade precípua seja a realização de serviços do gênero especificado no Edital.

3- As propostas deverão ser apresentadas sem emendas ou rasuras, com todas as folhas rubricadas, com a firma reconhecida, encerradas em envólucro fechado e lacrado, onde conste "Concorrência Pública de acordo com o Edital nº 22".

4- declaração expressa de que se sujeita às condições do Edital e das presentes especificações.

DOS SERVIÇOS

Sob o título "Cadastro" deverá ser proposta a execução dos seguintes serviços:

1- recenseamento de todas as propriedades da cidade:

2- implantação do cadastro fiscal imobiliário:

3- reorganização da arrecadação.

Sob o título "Plano Diretor" deverá ser proposta a realização dos seguintes serviços:

1- levantamento sócio-econômico de todo o município

2- plano diretor propriamente dito, incluindo planejamento urbano.

As propostas deverão ser as mais pormenorizadas possíveis, afim de se aquilatar da sua conveniência e do alcance do serviço proposto.

DOS PRAZOS

Deverá ser apresentado o prazo para a totalidade do serviço, bem como para as suas diversas fases.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A proponente deverá apresentar o seu esquema



DOS PREÇOS

14.33

fls.2

Os proponentes deverão apresentar preços globais para os serviços propostos.

DO JULGAMENTO

O prefeito julgará as propostas, designando uma Comissão que, dentro do prazo de cinco dias, deverá estudá-las e apresentar parecer, reservando-se o direito de, a seu critério, recusar uma ou todas as propostas ou ainda anular a referida concorrência, conforme convenha aos interesses do Município, sem que os concorrentes assista o direito a qualquer indenização.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO

Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal aos 3 de julho de 1956.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO

Chefe da Secção Secretaria



Pa. 34
#

EDITAL Nº 23
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL

BRASIL FERRAZ DA SILVA, porteiro interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciência a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento, que no dia 15 do corrente mês às 13 horas será levado a público leilão em frente do Edifício da Prefeitura Municipal, um burro dourado, que se acha recolhido ao depósito Municipal, caso até aquela data não seja dito animal retirado por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis.

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro Interino da Prefeitura

Brasil Ferraz da Silva

VISTO

[Signature]
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal



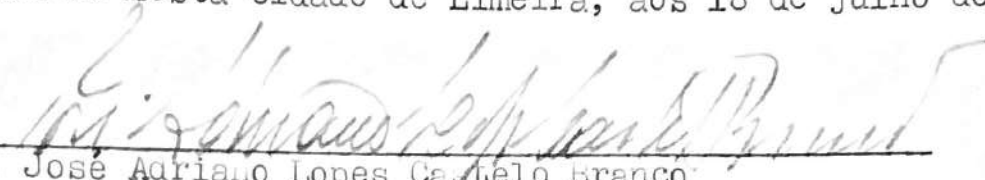
EDITAL N. 24/56

José Adriano Lopes Castelo Branco, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, no interesse da administração, resolveu prorrogar, por mais dez (10) dias, a contar desta data, o prazo da concorrência pública para apresentação de propostas para execução dos serviços do cadastro fiscal imobiliário e plano diretor do município, obedecendo-se, nos casos da concorrência, os estritos termos do edital de três do corrente.

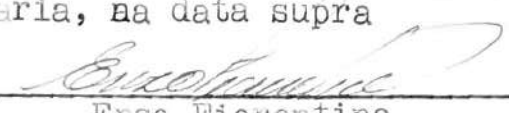
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 18 de julho de 1956.



José Adriano Lopes Castelo Branco
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra



Enso Fiorentino
Secretario



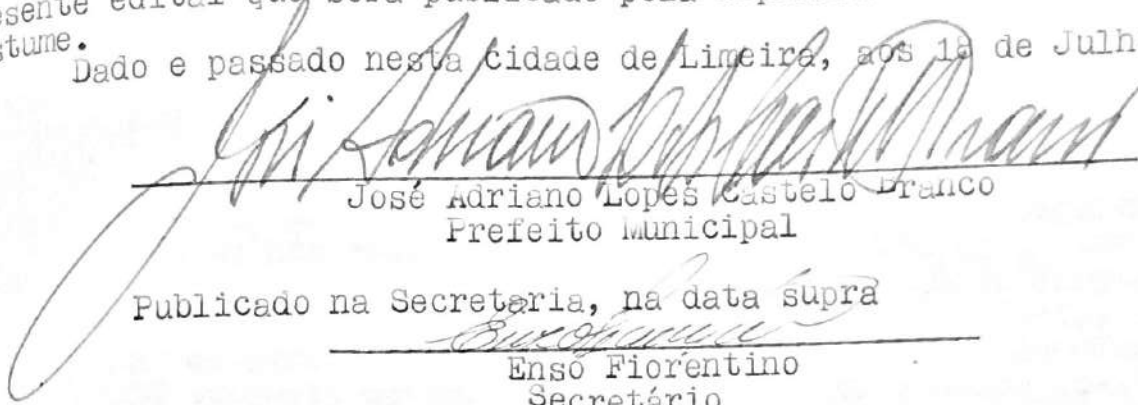
EDITAL Nº 24/56

José Adriano Lopes Castelo Branco, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, no interesse da administração, resolveu prorrogar, por mais dez (10) dias, a contar desta data, o prazo da concorrência pública para apresentação de propostas para execução dos serviços do cadastro fiscal imobiliário e plano diretor do município, obedecendo-se, nos casos da concorrência, os estritos termos do edital de três do corrente.


E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 18 de Julho de 1956.



José Adriano Lopes Castelo Branco
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra


Enso Fiorentino
Secretário



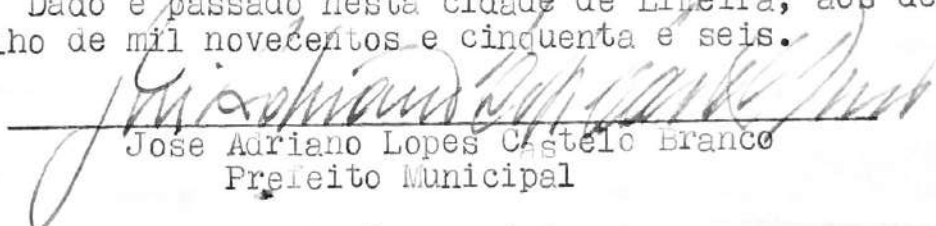
76.37
#

EDITAL N. ~~74~~ 25/56

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

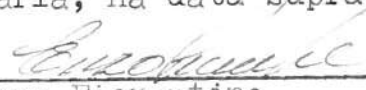
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, a partir desta data e até o dia 1º de agosto do corrente ano, estão abertas, digo, serão recebidas propostas, na Secretaria da Prefeitura, para execução dos serviços de pintura da parte superior do edifício-sede do governo municipal. O prazo para recebimento das referidas propostas irá até às 17 horas do dia 1º de agosto. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparentes, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, e em duas vias, sendo a primeira com firma reconhecida, devendo o serviço a ser feito em paredes raspadadas e pintadas a tempera cal e gesso e cola, na cor a ser escolhida pela Prefeitura. O preço do serviço deverá ser cobrado por metro quadrado. A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou rejeitar todas as propostas, sem direito de indenização ou compensação aos interessados, quando não convenham as propostas à Prefeitura. A abertura será feita no dia imediato, isto é 2 de agosto, às 17 horas, na presença dos interessados, e no Gabinete do sr. Prefeito Municipal, obedecendo-se, nesse e nos demais casos, ao disposto na lei 319.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezesseis de Julho de mil novecentos e cinquenta e seis.



Jose Adriano Lopes Castelo Branco
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.



Enzo Fiorentino
Secretario



EDITAL N. 26/56

O DOUTOR JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

USANDO das suas atribuições,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, coincidindo o encerramento do prazo previsto no Edital n. 24, de 18 de Julho de 1956, com o sábado, a abertura das propostas, a que se refere o Edital n. 22, de 3 de corrente mez, ocorrerá na segunda-feira, primeiro dia útil da semana.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 19 de Julho de 1956.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, aos 19/7/56

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Secretario



fa. 39
A

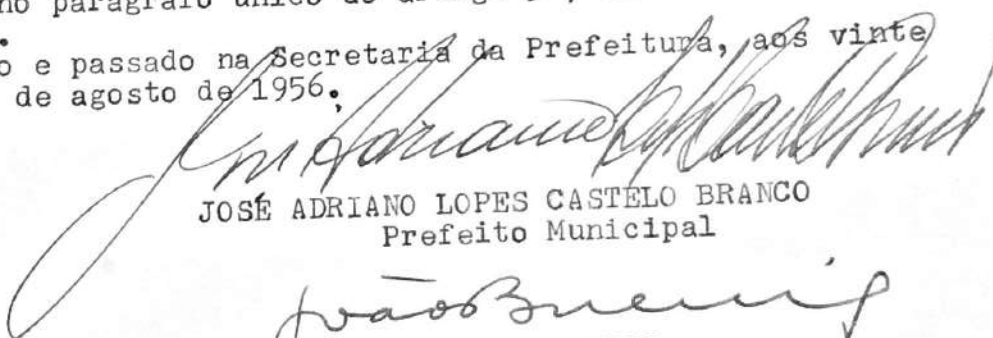
EDITAL Nº 27

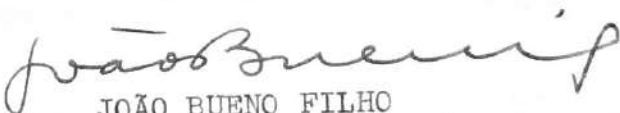
O DOUTOR JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que está aberta concorrência - pública para execução dos serviços de desenho de plantas na Seção de Obras. O prazo para apresentação de propostas é contado desta data até o dia seis de setembro próximo, às 17 horas. Os interessados deverão apresentar suas propostas de acordo e nas condições exigidas pela lei n. 368, de 28 de outubro de 1953, cujo texto está na secretaria à disposição dos proponentes, bem como deverão cumprir as exigências relacionadas com a apresentação das propostas, isto é, apresentadas em envólucros devidamente fechados, com a firma do proponente devidamente reconhecida, e as propostas deverão dar entrada na secretaria dentro do prazo estabelecido. No dia seguinte, primeiro dia útil do mês, após o encerramento do prazo da concorrência, as propostas serão abertas no gabinete do sr. Prefeito Municipal, cumprindo-se, nos demais casos, o disposto na lei que regula as concorrências públicas. O concorrente que tiver sua proposta aceita pela Prefeitura, será, então, designado pelo Prefeito para os serviços de desenhista, sem onus para o município, obedecendo, no caso, às disposições contidas no parágrafo único do artigo 3º, da referida lei n. 368.

Dado e passado na Secretaria da Prefeitura, aos vinte e três de agosto de 1956.


JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Secretario interino

EDITAL Nº. 28

fl. 40

O doutor José Adriano Lopes Castelo Branco, Prefeito Municipal de Limeira,

Usando de suas atribuições,

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, desta data e até o dia seis (20) de outubro, inclusive, está aberta concorrência pública para recebimento de propostas para compra dos seguintes materiais destinados ao serviço de abastecimento de água:

| | | |
|-----------------------|-------------|---------|
| Ferro Ø de 3/16"..... | 500 quilos; | - 2.000 |
| 1/4"..... | 800 quilos; | - 2.000 |
| 5/16"..... | 6.000 " | - 2.000 |
| 3/8"..... | 700 " | - 3.000 |
| 1/2"..... | 5.000 " | - |
| 5/8"..... | 6.000 " | - 3.000 |
| 3/4"..... | 1.500 " | - |

As propostas deverão ser em duas vias, com firmas reconhecidas, e entregues na Secretaria da Prefeitura até às 17 horas do dia vinte de outubro, sendo as mesmas abertas no dia imediato, às 14 horas, reservando-se a Prefeitura o direito de rejeitar todas as propostas, sem que disso decorra obrigação de indenização dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte de setembro de 1956.

José Adriano Lopes Castelo Branco
 José Adriano Lopes Castelo Branco
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria do Gabinete, em 20/9/56

João Bueno Filho
 João Bueno Filho
 Secretario

65



EDITAL N. 29

O doutor JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira,

Usando de suas atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital - ou dele conhecimento tiverem que, a partir do dia vinte e cinco (25) do corrente mez, até o dia três (3) do mez de Novembro, ficam proibidos quaisquer serviços de pintura ou reformas de tumulos no Cemiterio Municipal. Essa providencia é adotada a fim de evitar-se a apresentação de serviços incabidos, por ocasião da comemoração de Finados. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 21 de setembro de 1956.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria do Gabinete na data supra.

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO
Secretario

EDITAL N. 30

ESTADO S. PAULO - BRASIL

(Que prorroga praso de concorrência publica)

O doutor JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais, FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, atendendo à exiguidade do praso fixado pelo Edital n. 28, resolveu dilatá-lo até o dia 15 do mez de outubro próximo, para apresentação das propostas para demolição do predio onde está situado o Limeira Clube, e construção de um novo, de acordo com a lei n. 458, de 12 de maio do corrente ano, que estabeleceu as seguintes condições: 1) o valor do terreno, isto é do imóvel - predio e terreno - é de cr\$.800.000,00. No imóvel a ser construido o municipio será proprietario de um andar completo, no qual terá, obrigatoriamente, as seguintes dependências: a) uma sala com 10 X 18 metros; b) duas salas com metragem mínima de 4 X 4,5 metros; c) uma sala que servirá de copa, de 3 X 3 metros; d) instalação sanitaria. A construção do predio deverá ser iniciada dentro do praso de um ano, da publicação da lei, isto é, contado de 12 de maio, quando será lavrada a escritura de convenção, devendo ocupar a area mínima de dois terços do terreno. Se o valor da construção do pavimento que ficará pertencendo ao municipio exceder o preço do terreno, isto é, de cr\$.800.000,00, a municipalidade pagará esse excesso ao construtor. O interessado na construção ficará com o direito de efetuar a venda de dependências no predio em condominio. A construção do predio deverá estar terminada no praso de tres anos, a contar do seu inicio. Faz ciente, ainda, que, de acordo com a lei, a falta de cumprimento dos prazos por ela fixados, importará na reversão do terreno ao patrimonio ao municipio, com perda para o construtor proprietario das obras que tenham sido executadas, sem qualquer indenização por parte da Prefeitura. As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria do Gabinete, até às 17 horas do dia 15 de outubro, cumprindo-se, nos demais casos, o disposto na lei em vigor, em relação às concorrências. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 26 de setembro de 1956.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria do Gabinete, aos 26 de setembro de 1956.

JOÃO BUENO FILHO
Secretario.

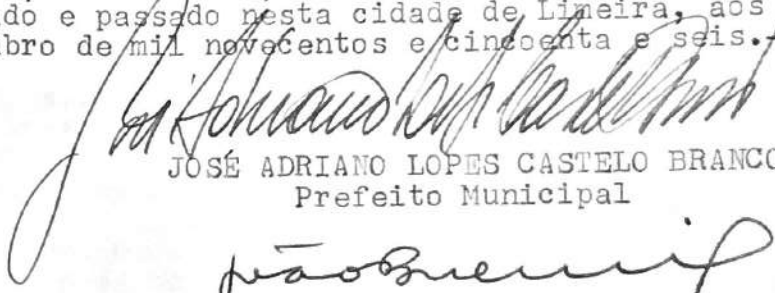
E D I T A L N º 3 1
= = = = =

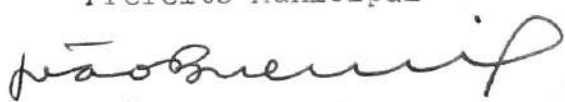
ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, até o dia 25 do corrente mês as 17 horas, está aberta concorrência publica para execução dos serviços de mão de obra no prédio da agencia Postal desta cidade, sito a rua da Boa Morte, esquina da Rua Tiradentes. Os serviços a serem executados serão os de encamador, eletricidade, revestimentos de pisos, paredes carpintaria e varios acalentos, pintura interna e externa e colocação de vidros. As propostas para estes serviços poderão ser apresentadas para cada um deles isoladamente ou ainda no seu conjunto. Como os serviços são da responsabilidade da Seção de Obras, fiscalizadas, portanto, pelo Engenheiro Municipal, estão habilitados para esta concorrência todos os empreiteiros devidamente registrados e habilitados em relação ao I.A.P.I. SESI, LBA e seguros de empregados. As obras de verão ser concluidas dentro de 90 (noventa dias), a contar do inicio das mesmas, que será afixado pelo Prefeito Municipal. As propostas serão abertas no dia imediato, as 14 horas, obedecendo, nos demais casos as determinações da lei. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis...


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Secretario do Gabinete



fl. 44

EDITAL Nº 31

Edital de concorrência pública para aquisição de um caminhão, destinado aos serviços de água.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e devidamente autorizado, faz público que, fica aberta, nesta data, concorrência pública para a aquisição de um caminhão, destinado aos serviços de abastecimento de água da cidade, e que se processará de acôrdo com as seguintes condições:

I

As propostas, sem emendas, entrelinhas ou ratura, serão aceitas até às 17 horas do dia 20 de outubro de 1956 e serão abertas em sessão pública às 15 horas do dia 27 de outubro de 1956 no Gabinete de serviços do senhor Prefeito Municipal, na presença dos interessados

II

As propostas, em duas vias, deverão ser assinadas e com firma reconhecida por Tabelião Público e deverão ser apresentadas em envelopes fechados, lacrados, subscrito além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres:

"A Prefeitura Municipal de Limeira
Rua Barão de Cascalho, 265
Limeira

Proposta que faz a firma (nome da firma) para o fornecimento de um caminhão destinado aos Serviços de Abastecimento de Água."

III

Nas propostas deverá ser mencionado a marca e procedencia de todo o material proposto e assim como deve ser apresentada detalhada descrição do caminhão proposto, citando inclusive a potencia do motor e as medidas da carroçaria

IV

Os proponentes devem se sujeitar a condição de submeter o caminhão proposto a toda prova que a Prefeitura determinar para verificação do bom funcionamento do mesmo.

V

O proponente deve estar em condições de oferecer assistência técnica completa a manutenção do caminhão.

VI

Os proponentes deverão declarar na proposta que se sujeitam a todas as condições do presente Edital de concorrência.



VII

O veículo proposto deve ser absolutamente novo, devidamente equipado, com cabina de aço, carroçaria de madeira, para transporte de carga comum e transporte de tubos para rede de água, motor a gasolina, com capacidade para 6.000 à 7.000 quilos.

VIII

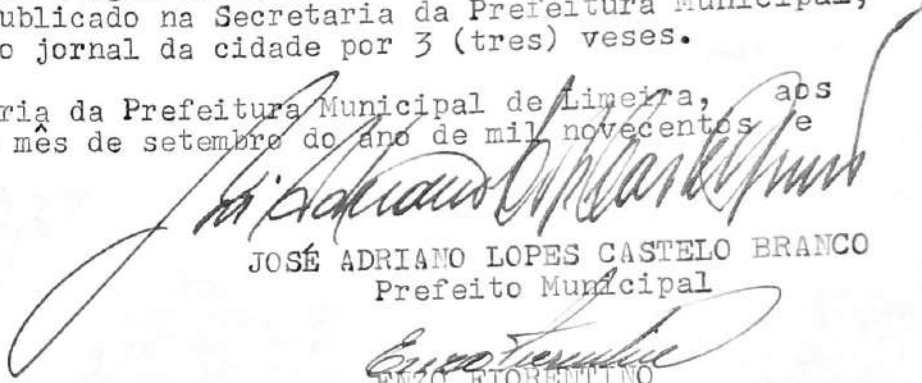
Os proponentes deverão citar nas propostas o preço total, forma de pagamento pretendida, prazo de entrega, sendo o preço para caminhão posto no depósito do proponente.

IX

A Prefeitura reserva-se o direito de, ao seu critério, aceitar as propostas a que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrência, sem que disso decorra direito aos proponentes de qualquer indenização ou compensação.

Para que ninguém alegue falta de conhecimento do presente Edital, vai o mesmo publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, bem como publicado no jornal da cidade por 3 (tres) vezes.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 29 de setembro de 1956.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



EDITAL Nº 32
=====


ESTADO S. PAULO - BRASIL
Limeira, JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, desta data e até o dia 25 de Outubro próximo futuro, inclusive, estará aberta concorrência pública para o recebimento de propostas para fornecimento de guias e paralelepípedos de granito para a construção de meio-fio e sarjetas nas vilas desta cidade. As propostas deverão obedecer às seguintes exigências mínimas, quanto ao tipo e qualidade do material: a) Os paralelepípedos serão de granito de granulação fina ou média e com distribuição uniforme dos elementos constituintes; b) Os paralelepípedos serão aparilhados de modo que suas faces sejam, aproximadamente, de forma retangular; devem ser isentos de "fios", de material em desintegração e arestas quebradas, bem como apresentar sôms claros, quando percutidos com o martelo; c) As guias serão de granito ou "gneiss" da melhor qualidade, perfeitamente aparelhadas, isentas de depressões e devem ter a aresta externa ligeiramente arredondada; d) As dimensões dos paralelepípedos devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites: comprimento de 22 a 28 cms. - largura de 11,50 a 15 cms. altura de 13 a 15 cms; e) As guias terão as seguintes dimensões: comprimento mínimo de 80 cms.- largura da face superior 12 cms. altura mínima de 40 cms.- f) O aparelhamento dos paralelepípedos deverá ser tal que as faces laterais e os tôpos sejam lisos, de modo a permitir que, no assentamento, apresentem juntas que não excedam de 15 milímetros.- g) A face superior do paralelepípedo não deve apresentar sôms uma régua sôbre ela disposta em qualquer direção, depressões superiores a 10 milímetros.- Os proponentes deverão discriminar o preço por metro linear de guia e por metro quadrado de paralelepípedos material posto na Estação de Limeira. As propostas, que virão acompanhadas de prova de estar o proponente quite com os impostos Federais, Estaduais e Municipais e de ser financeiramente idôneo, deverão ser apresentadas à Secretaria do Gabinete até às 18 horas do dia 25 de outubro próximo futuro, em envelopes fechados e com firma reconhecida devendo a abertura das mesmas ser feita no dia imediato, às 14 horas, em presença dos interessados. Dado e passado, nesta cidade de Limeira, aos 10 de outubro de 1956.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria do Gabinete aos 10 de outubro de 1956.


JOÃO BUENO FILHO
Secretario do Gabinete



pa 48

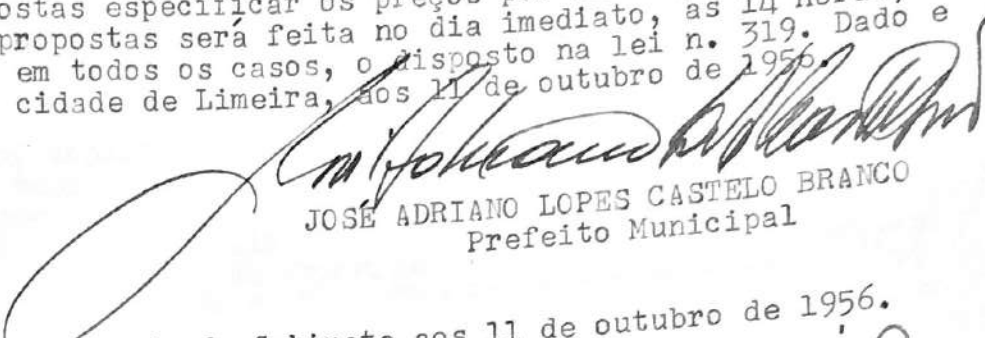
EDITAL Nº 320
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL
Limeira,

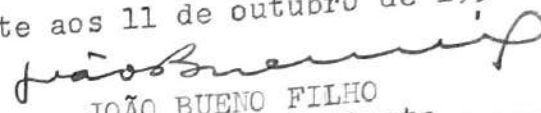
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, até o dia 25 do corrente, às 17 horas, está aberta concorrência pública para os serviços de pintura em toda a parte externa do edifício da Prefeitura Municipal. Os serviços deverão ser feitos em paredes raspadas e pintadas a tempera com cal e gesso e cola na cor a ser escolhida pela Prefeitura, devendo as propostas especificar os preços por metro quadrado. A abertura das propostas será feita no dia imediato, às 14 horas, obedecendo-se em todos os casos, o disposto na lei n. 319. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 11 de outubro de 1956.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria do Gabinete aos 11 de outubro de 1956.


JOÃO BUENO FILHO
Secretario do Gabinete



EDITAL Nº 33
=====

14.48
/

(Concurso de remoção no magisterio Público Municipal)

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

FAZ saber aos interessados que, à partir do dia 15 e até o dia 30, do corrente mês, no horário das 9 as 11 e 12 as 16 horas, estará aberta, na sede da Inspetoria Escolar Auxiliar de Limeira, (Grupo Escolar "Cel. Flaminio Ferreira") a inscrição de candidatos para o concurso de remoção às escolas rurais, presentemente vagas.

O requerimento de inscrição, dirigido ao snr. Prefeito Municipal deverá ser entregue na Inspetoria acima mencionada, dentro do prazo e horário estabelecidos, sendo dispensado de selagem e reconhecimento de firma.

Na ordem de classificação, será obedecida a mesma do concurso de ingresso, realizado em janeiro do corrente ano, de acôrdo com os termos da lei municipal, nº 481, de 29 de setembro de 1956.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital que vai publicado na imprensa e no local do costume. Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis.

[Handwritten Signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Aux. de Inspeção Escolar *substa.*

[Handwritten Signature]
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



pe. 49
A

EDITAL Nº 33 A
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL
Limeira,

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber aos interessados que no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, na sede Inspetoria Escolar de Limeira, (Grupo Escolar "Cel. Flaminio Ferreira"), será efetuada a escolha das escolas vagas, no concurso de remoção.

Para a ordem de classificação será obedecida a mesma do concurso de ingresso, realizado em janeiro do corrente ano, de acôrdo com os termos da lei Municipal nº 481, de 29 de setembro de 1956, observando-se, ainda, o seguinte:

- a) serão chamados os inscritos na ordem decrescente de classificação;
- b) perderá o direito a escolha o candidato que não estiver presente na sala de concurso, por si ou por procuração, na hora em que seu nome for chamado;
- c) escolhida a escola e assinado o livro competente, perde o candidato o direito opção por nova escola, dentre as oferecidas a escolher.

São as seguintes as escolas vagas:

| | | |
|-----------------|------------|------------------------------------|
| Escola Mista do | Bairro dos | Frades |
| " " | " " | Bairro dos Lopes |
| " " | " " | Bairro do Pinhal |
| " " | " " | Bairro da Ponte Preta - 2º estagio |
| " " | " " | Fazenda Antonieta |
| " " | " " | Fazenda Botafogo. |

Para que chegue ao conhecimento de todos, é este Edital publicado na imprensa local e afixado em lugar de costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

José Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Auxiliar de Inspeção Escolar



EDITAL Nº 34
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro Interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

DE ORDEM DO Senhor Prefeito Municipal de Limeira, fáz ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento, tive rem que no dia 22 do corrente mês as 13 horas será levado a público leilão em frente do Edifício da Prefeitura Municipal, uma cabri ta marrom com mancha preta no lombo de orelhas cortadas, que se - acha recolhida ao deposito Municipal, caso até aquela data não se - ja dito animal retirado por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo, com a lei em vigôr.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos de sêseisdias do mês de outubro de mil novecentos e cincoenta e seis.

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro Interino da Prefeitura

[Signature]
VISTO
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

[Large handwritten signature]



ps. 51
H

EDITAL Nº 35
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

FAZ saber aos interessados que, até o dia 30 do corrente, as 17 horas, estão abertas as inscrições para o concurso de datilógrafo da Prefeitura. Essas inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Gabinete, mediante a apresentação de um ofício no qual constem a idade, nacionalidade, naturalidade e residência do interessado. As provas serão realizadas no dia 31, as 21,30 horas na Escola Remington, sob a presidência do seu diretor, que representará o sr. Prefeito Municipal, e na presença dos secretários da Prefeitura e do Gabinete, como membros da Comissão e consistirão na cópia de trechos de leis ou decretos e na redação de ofícios ou cartas, a escolha da Comissão Examinadora. A duração das provas será de trinta (30) minutos, podendo ser prorrogada por igual tempo se ocorrerem motivos de ordem técnica, a juízo da Comissão. Faz ciente, ainda, aos interessados que os candidatos deverão ter, no mínimo, 18 anos e, no máximo, 35 anos de idade, sendo expressamente vedada a inscrição aos que contrariarem esta disposição. As notas serão dadas no dia imediato, pela diretoria da Escola, e a escolha do candidato, processado imediatamente pelo Prefeito. O ofício de inscrição deverá trazer firma reconhecida.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Secretário do Gabinete



EDITAL Nº 36

fol. 52

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber aos interessados que, à partir do dia 22 do corrente
mês e até o dia 6 de ~~outubro~~ ^{Nov. 8 (11 bis)} do corrente ano, às 17 horas, serão recebi-
das, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para
o fornecimento do material abaixo discriminado:

- 1 Cadeira ~~de madeira~~ 2 pistões,
- 1 Motor de Coluna ~~de madeira~~,
- 1 Armário de madeira, c/ mármore
- 1 Esterilizador portátil médio
- 1 Mesa simples p/ esterilizador
- 1 Cuspideira de bomba.


As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente
fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à má-
quina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no curso e
prazo estipulado, ou seja, até às 17 horas do dia 6 de ~~outubro~~ ^{Novembro} próximo,
devendo ser abertas as propostas no dia imediato, no Gabinete de trabalho
do snr. Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os in-
teressados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente con-
corrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam conve-
nientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou com-
pensão aos proponentes.


Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presen-
te Edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de
costume.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos
desenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e
seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos
desenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e
seis.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



EDITAL Nº 36 - 36 - A

(Edital de concorrência para a aquisição de chumbo, destinado aos serviços de abastecimento de água da cidade.)

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, desta data e até o dia 5 de novembro do corrente ano, às 17 horas, está aberta concorrência pública para o recebimento de propostas para o fornecimento de 5 (cinco) toneladas de chumbo, em lingotes, destinado aos Serviços de Água da cidade, que se processará de acordo com as seguintes condições:

- I - As propostas deverão oferecer preço por quilo, para o material posto no depósito do proponente;
- II - Devem ser declarada as condições de pagamento e o depósito oferecido para pagamento entre a aceitação e a entrega do material;
- III - Deverá ser declarada a procedência do material oferecido e o prazo de entrega;
- IV - O material oferecido estará sujeito a exame e recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias - São Paulo - e deverá ter pureza em chumbo de 99,9%;
- V - As propostas, em duas vias, deverão ser apresentadas na Prefeitura Municipal - Rua Barão de Cascalho, 265 - Limeira, até às 17 horas do dia 5 de novembro do corrente ano, devendo ser procedida a abertura das mesmas no dia imediato às 14 horas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e perante a comissão designada bem como os interessados.
- VI - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, ou parcialmente, desde que não sejam conveniente ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes. A escolha da proposta que mais interessar à Prefeitura, será feita de acordo com o Departamento de Obras Sanitárias e na forma preceituada pela Lei Municipal n. 319, de 20 de dezembro de 1952.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital de concorrência que será publicado pela imprensa oficial de São Paulo e local e afixado no lugar de costume.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira aos 19 de outubro de 1956.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



pa. 54
/

EDITAL Nº 37
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições legais,

FAZ saber a todos quanto virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que, até o dia 16 de Novembro, às 17 horas está aberta a concorrência pública para pavimentação asfáltica de 5.000 m², cujas propostas deverão conter os seguintes:

- 1- Prova de registro no CREA.
- 2- Prova de idoneidade técnica.
- 3- Prova de idoneidade financeira.
- 4- Certidão negativa do I.A.P.I.
- 5- Preço por m², para a pavimentação asfáltica que abaixo especifica.
- 6- Declaração de completa submissão às especificações de serviços do presente edital.
- 7- Preço por metro linear de guia de concreto.
- 8- Preço por metro linear de sargeta de concreto de 30 centímetros de largura e 15 centímetros de altura.
- 9- Declaração de que o proponente se obriga a fornecer todos os materiais e mão de obra, bem como pagar as leis sociais de seguros de seus empregados referentes à presente obra.
- 10- De cada pagamento será descontada a importância de 10% do valor da medição, como caução para garantia dos serviços.
- 11- A presente caução será devolvida 60 dias após o término do trabalho, uma vez refeitos todos e quaisquer serviços mal executados, a critério da fiscalização.
- 12- O proponente deverá apresentar o seu prazo para execução dos serviços.
- 13- Especificações de serviços:
 - a- Preparo da caixa, executando seu movimento de terra ou raspagem necessária afim de se obter o "Grade" previsto, bem como a seção transversal projetada.
 - b- Compactação da caixa através de prévio humedecimento, com rô compressor de 10 a 12 toneladas.
 - c- Execução de macadame hidráulico na espessura de 15 centímetros depois de comprimido. Será executado o macadame hidráulico em duas camadas com a espessura de 7,5 centímetros cada; na execução deverá ser utilizada pedra britada nº 4; o material de enchimento será obrigatoriamente pó de pedra. O enchimento dos vazios com pó de pedra far-se-á por via hidráulica.
 - d- Pintura primária: depois de suficientemente comprimido far-se-á a varredura do macadame hidráulico. Sobre o macadame hidráulico varrido far-se-á a pintura primária com material betuminoso.
 - e- Revestimento asfáltico: Sobre a base do macadame hidráulico far-se-á o revestimento asfáltico que deverá ter a espessura final de 5 centímetros; será executado por penetração e deverá conter no mínimo 3 camadas de agregado. O agregado deverá ser nas diversas camadas de pedra britada, de granulometria conveniente e resistência adequada. O material betuminoso poderá ser cimento asfáltico "CUT-BUCK" ou emulsão asfáltica. Em qualquer dos casos serão observadas as normas e especificações padonizadas para as aplicações. As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria do Gabinete, até as 17 horas do dia 16 de novembro, e sendo abertas no dia imediato, às 14 horas, Dado e passado nesta cidade aos 25 de outubro de 1956.



ESTADO S. PAULO - BRASIL Publicado na Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária



EDITAL Nº 38
=====

14.56
*

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que, até o dia 16 de Novembro, às 17 horas, está aberta a concorrência pública para a construção de um Grupo Escolar no Jardim Piratininga.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas, baseada nos preços unitários dos vários serviços a saber:

1- Serviço de pedreiros: assentamento de tijolos por milheiro com argamassa de cal e areia, revestimentos com uma de mão e duas de mãos (grosso e fino) por m2, colocação de ladrilhos e cimentamento, cerâmica e azuleijos por m2, colocação de aparelhos sanitários por peça, escavação de alicerces por m3, concreto armado por m3, etc.

2- Serviço de carpinteiro: armação de formas, incluindo fornecimento de pregos, desforra e empilhamento por m2, montagem de telhados por m2, colocação de telas para estuque por m2, montagem de portas, janelas por peça, tapume por m2.

3- Serviço de pintura: caixilho de ferro por m2, paredes caiadas por m2, paredes à óleo por m2, portas e janelas por m2, etc.

4- Serviços de electricista: por ponto de luz incluindo todas as instalações.

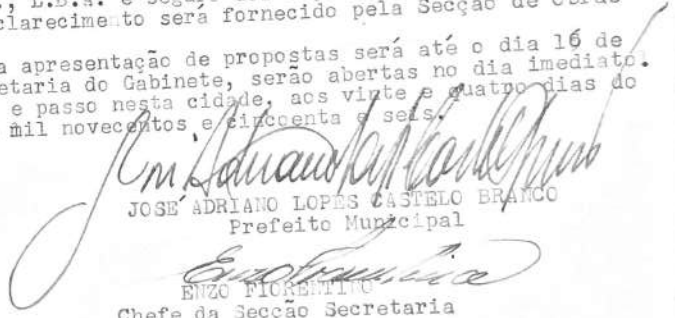
5- Serviços de encanamento: global.


6- Colocação de vidros: por metro quadrado.

7- Serviço de limpeza: por metro quadrado de piso.

As propostas poderão ser apresentadas isoladamente ou no total dos serviços. Tratando de obra sobre a fiscalização da Secção de Obras da Prefeitura estão habilitados para estes serviços todos os empreiteiros devidamente registrados e habilitados em relação ao I.A.P.I., S.E.S.I., L.B.A. e seguro dos empregados. Qualquer esclarecimento será fornecido pela Secção de Obras da Prefeitura.

O prazo para apresentação de propostas será até o dia 16 de novembro, na Secretaria do Gabinete, serão abertas no dia imediato, às 14 horas. Dado e passo nesta cidade, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORETTI
Chefe da Secção Secretaria

14.57

EDITAL Nº 39
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, no interesse da administração, resolveu prorrogar, por mais dez (10) dias, a contar desta data, o prazo da concorrência pública para apresentação de propostas para a aquisição de paralelepípedos e guias de granito, cujo prazo se encerará no dia 5 proximo as 17 horas, obedecendo-se quanto ao mais os termos do edital nº 32 de 10 de outubro 1956.

Secção Secretaria da Prefeitura, Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis

[Handwritten Signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura aos 26 de outubro de 1956

[Handwritten Signature]
ENZO FICRENTINO
Chefe da Secção Secretaria



14.58
/

EDITAL Nº 41
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data, e até o dia 8 de novembro do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado:

2 (dois) - Jogos de Link, com pinos e buchas e parafusos para prender na sapata- (para um par de esteira) - D4- CATERPILAR.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 8 de novembro próximo, devendo ser abertas as propostas no dia imediato, no gabinete do trabalho do snr. Prefeito Municipal, sob sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, no dia 29 de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura, em 29 de outubro 1956.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

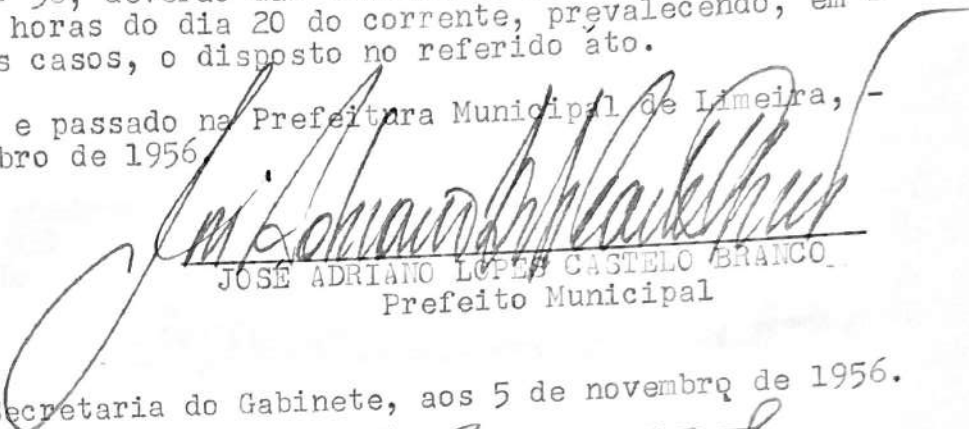


JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal
de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

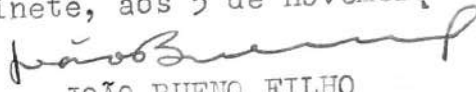
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que, atendendo aos interesses do Município, resolveu prorrogar, por mais quinze (15) dias o prazo fixado pelo edital nº 36, de 19 de outubro de 1956, para apresentação de propostas para fornecimento de materiais indispensáveis a instalação de gabinete dentário. As propostas, na forma do edital nº 36, deverão dar entrada na Secretaria do Gabinete até as 17 horas do dia 20 do corrente, prevalecendo, em todos os demais casos, o disposto no referido ato.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos 5 de novembro de 1956


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria do Gabinete, aos 5 de novembro de 1956.


JOÃO BUENO FILHO
Secretário



ph. 60
4

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou-
dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data, e até o -
dia 30 do corrente, as 17 horas, está aberta, na Secretaria do
Gabinete, concorrência pública para o fornecimento dos seguin-
tes materiais para conclusão das obras do prédio dos Correios-
e Telégrafos:

- 90 metros quadrados de vidro de 3 mm.
- 50 metros quadrados de ladrilhos de três cores de primeira
- 45 metros lineares de rodapés
- 50 sacos de cimento comum
- 10 sacos de cimento branco
- 3 metros quadrados de azulejos de primeira
- 15 metros cúbicos de areia grossa lavada
- 20 sacos de cal virgem
- 150 metros quadrados de tacos de peroba
- 10 galões de esmalte
- 50 pacotes de secante
- 20 pacotes de amarelo xadrez
- 100 quilos de alvaíade
- 100 quilos de óleo de linhaça
- 20 quilos de pedra hume
- 36 quilos de líquido
- 36 quilos de água raz
- 16 pacotes de pó de sapato
- 12 metros quadrado de pedra mármore
- 200 metros de fio plástico nº 8
- 1000 metros de fio plástico nº 10
- 1000 metros de fio plástico nº 12
- 1000 metros de fio plástico nº 14
- 1000 metros de fio plástico nº 16
- 93 globos tipo Mas, luz boca 10
- 93 base plafonie boca 10
- 93 receptáculo
- 10 globos tipo Mas luz boca 15
- 10 aranhas boca 15
- 10 soquetes de metal
- 10 canopla 5
- 20 nipel de latão
- 10 metros de corrente para globos
- 30 tomadas de embutir de louça
- 80 interruptores de embutir de uma alavanca
- 10 interruptores de embutir de duas alavancas
- 10 interruptores de embutir de três alavancas
- 2 braços para tempo completo
- 2 arandelas para banheiro
- 2 lustres de três lampadas cada
- 1 chave base ardosia, 3 x 60 com fusível
- 6 chaves base ardosia, 3 x 30 com fusível
- 10 chaves base ardosia, 2 x 30 com fusível
- 10 rolos grandes de fita isolante
- 1 conduit 1 e 1/2
- 1 conduit 1 e 1/4
- 1 curva de 1 e 1/2



fla. 61
/ 4

fls. 2 (dois)

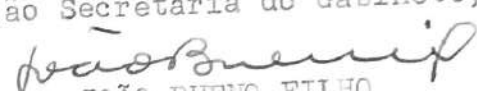
As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável, e não transparente, - escriturados à maquina, com assinatura legível do proponente, - em duas vias, no curso e prazo estipulado, ou seja, até às 17 - horas do dia 30 do corrente, devendo ser abertas as propostas - no dia imediato, no gabinete do trabalho do sr. Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezesseis dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria do Gabinete, em 16 de novembro de 1956.


JOÃO BUENO FILHO
Secretário do Gabinete.



fol. 62

Edital N. 44

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

Usando de suas atribuições legais,

Faz sabe a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que atendendo às necessidades do serviço e às circunstâncias de se haverem apresentado apenas dois concorrentes, resolveu prorrogar o prazo até o dia 20 do corrente, às 17 horas, para apresentação das propostas para construção de um grupo escolar na Vila Jardim Piratininga.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 16 de novembro de 1956.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

João Bueno Filho
Secretario

per-63
/

EDITAL Nº 45-8
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições legais,

FAZ saber a quantos possa interessar este Edital, - que se acha aberta uma concorrência pública para o fornecimento de tubos para esgôto, destinado aos serviços de instalação da rede de esgotos sanitários da cidade de Limeira, sob as seguintes condições:

- 1 -

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Saneamento Urbano do Departamento de Obras Sanitárias - Viaduto Dona Paulina nº 80 - 16º andar, Edifício Mauá, São Paulo, até às 14 (catorze) horas do dia 10 de dezembro de 1956.

- 11 -

O primeiro envólucro destinado a documentos, deverá ter em sua parte externa além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Documentos apresentados para a concorrência pública do dia 10 de dezembro de 1956. - 14 horas. Fornecimento de tubos destinado aos serviços de instalação da rede de esgotos sanitários da cidade de Limeira."

- 111 -

O segundo envólucro contendo a proposta, deverá ter em sua parte externa além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma (nome da firma) para o fornecimento de tubos para esgotos, destinado aos serviços de instalação da rede de esgotos sanitários da cidade de Limeira. Concorrência Pública do dia 10 de dezembro de 1956. 14 horas."



pa. 64
#

- 1V -

O primeiro envólucro destinado aos documentos deverá conter:

1 - Prova de personalidade jurídica, com cópia autenticada dos atos constitutivos da sociedade, empresa ou firma devidamente registrada na Junta Comercial, com declaração de Capital e da Razão Social.

2 - Prova de quitação do Imposto de Rendas. - Certidão negativa do exercício em vigor, (art. 131 da Lei nº 4178 de 13 de Março de 1942).

3 - Prova de quitação com o Imposto de Industrias e Profissão (certidão negativa do exercício em vigor) - art. 56 do livro 111 do Código de Impostos e Taxas - Decreto 8255 - de 23-1V-1937).

4 - Prova de quitação com o Imposto de Vendas e - Consignações ou Imposto de Transações.

5 - Prova de quitação com os encargos de providência social referente ao semestre anterior, a que estiver sujeito o concorrente (Inciso 11 do art. 1º, combinado com o artigo 3º do Decreto Federal nº 2765 de 9 de Fevereiro de 1940).

6 - Certidão de que o proponente satisfaz o disposto no artigo 362, § 1º do Decreto Federal nº 5472 de 1943 (Lei dos 2/3).

7 - Prova de pagamento do Imposto Sindical para o ano em curso, da firma e dos empregados, de acordo com o artigo 14 do Decreto-Lei Federal nº 2377 de 8-VII-1940.

8 - Prova de quitação com o Serviço Militar, dos responsáveis pela firma, de acordo com a letra "B" do art. 140, § único, do art. 141 da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei nº 3048 de 1º-III-1941).



fls. 65
A

9 - Prova de haverem os responsáveis pela firma proponente, satisfeito as exigências da alínea "c" e do § 1º - da Lei Federal nº 2550 de 25-VII-1955, referente ao Código Eleitoral.

10 - Atestado de capacidade financeira passado - por entidade bancária de reconhecida idoneidade, devidamente selado e com a firma reconhecida.

11 - Prova de depósito na Secção de Contas e Valores do Serviço de Administração do Departamento de Obras Sanitárias, em moeda corrente, ou em títulos da Dívida Pública - da importância de R\$3.000,00 (três mil cruzeiros) como garantia da proposta de fornecimento, mediante guia expedida pelo Serviço de Administração até a véspera da concorrência.

12 - Todos os documentos constantes do número um ao número dez, devem ter a firma de seus signatários reconhecidas por notário público e estarem selados regularmente e por - fôlha (R\$3,40 Estadual). Acompanhará estes documentos, uma "Relação de Documentos", datilografada em duas vias, de igual teor e forma, devidamente seladas (R\$6,80 Estadual) e com as firmas reconhecidas nas duas vias.

- V -

No segundo envólucro será juntada a "proposta" do interessado, datilografada em duas vias, de igual teor e forma, devidamente seladas (R\$6,80 Estadual) datadas e com as firmas reconhecidas.

A "proposta" deverá conter:

1 - Nome da firma proponente, sede social e suas características;

2 - Declaração expressa da aceitação; de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de que as aceitará como parte integrante de contrato de fornecimento que



tiver de aceitar;

3 - Declaração expressa de que autoriza a Prefeitura Municipal de Limeira ou o Departamento de Obras Sanitárias a alienar a seu critério, no todo ou em parte as apólices ou títulos por ventura caucionados, caso se verifique a caducidade ou rescisão de contrato, ou se dessa medida a Prefeitura Municipal de Limeira ou o Departamento de Obras Sanitárias tiver que lançar mão, a fim de cobrar quantias indevidas pelo proponente, sejam a que título for;

4 - Declaração de que se sujeita aos exames de recebimento do material a serem promovidos pelo D.O.S. e que serão efetuados em local apropriado na firma fornecedora ou onde for mais conveniente, fornecendo o concorrente os tubos necessários aos exames de laboratório, cujas despesas serão custeadas pela firma fornecedora;

5 - A firma proponente deverá indicar prazo de início e conclusão do fornecimento;

6 - O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7 - Declaração de que durante todo fornecimento será observada a marca e procedência do material, não sendo permitido sob qualquer pretexto o fornecimento de material de outra marca ou procedência;

8 - A presente concorrência é para o fornecimento de 1200 (mil e duzentos) metros de tubos para esgotos sanitários de 200 (duzentos) milímetros de diâmetro - 8" pp - dando ser cotados:

a - tubos cerâmicos para esgotos sanitários, tipo A e de acôrdo com as E.B. - 5 - 1955 :

b - Tubos de cimento-amianto (tipo ponta e -

bolsa) para esgôto sanitário, classe A, nos termos da E.B.-69-R;
c - Tubos de concreto simples de secção circular -
(tipo ponta e bolsa) classe C2 da E.B.- 6 (1943).

9 - A firma deverá indicar condições de pagamento e descontos oferecidos para pagamento a 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

10 - A firma proponente deverá indicar preço unitário e global para material posto em depósito.

11 - Todos os documentos, provas e declarações apresentadas, deverão ser seladas regularmente (R\$ 6,80 Estadual) e ter as firmas de seus signatários reconhecidas por notários públicos.

= VI =

As propostas e documentos serão abertas em ato público no dia e hora constante da clausula primeira, sob a presidência do Sr. Diretor da Divisão de Saneamento Urbano, ou engenheiro devidamente credenciado, com a presença dos funcionários indicados para os respectivos trabalhos, e na presença dos concorrentes e das demais pessoas interessadas que comparecerem.

= VII =

A abertura dos envólucros será procedida em duas fases:

a - na primeira, serão examinados os documentos excluindo-se os concorrentes que não atenderem a qualquer das condições estipuladas no presente Edital;

b - na segunda fase, satisfeitos os requisitos das referidas provas, serão abertas e lidas em voz alta as "propostas" dos concorrentes julgados habilitados, e a seguir rubricadas as mesmas pelas pessoas presentes.



pg. 68
5

fls. 6

- VIII -

Dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data da abertura das propostas, serão elas examinadas pelo D.O.S. e encaminhadas com seu parecer à Prefeitura Municipal de Limeira.

- IX -

Os proponentes poderão delegar poderes a terceiros para representá-los na concorrência, não podendo, porém cada procurador representar mais de um proponente.

- X -

Não Serão tomadas em consideração as propostas que contiverem declarações estranhas ao Edital ou ainda que permitirem ou mencionarem as possibilidades de abatimento de preços em relação aos demais.

- XI -

O concorrente escolhido, dentro do prazo de dez (10) dias a partir do recebimento da respectiva comunicação, deverá reforçar a caução inicial depositada na Seção de Contas e Valores do Serviço de Administração do D.O.S. (cláusula IV, item 11 (onze), para 3 (três) por cento do valor de sua proposta e assinar o contrato de fornecimento de material com a Prefeitura Municipal de Limeira, exibindo no ato a guia de reforço da caução. A caução assim reforçada responde como garantia da execução do contrato e só poderá ser retirada pela firma depois de concluído definitivamente o fornecimento.

= XII =

Perderá a caução inicial o concorrente escolhido que não aumentar ou não atender ao chamado para a assinatura do contrato de fornecimento no prazo estipulado na cláusula anterior, obedecendo-se entretanto, as condições da cláusula V, item 6 (seis).



pg. 69
/

- XIII -

No contrato a ser assinado, ficará o concorrente sujeito a uma multa de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia de atraso no cumprimento das condições fixadas pela cláusula V - item 5 (cinco) do presente Edital.

- XIV -

Reserva-se o D.O.S. o direito de adquirir o total do material, ou parte, conforme a cotação e condições apresentadas pelos concorrentes, ou ainda, o direito, a seu critério, independentemente de justificação de recusar qualquer proposta ou anular a presente concorrência, sem que disso decorra qualquer direito de indenização.

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORINI
Chefe da Secção Secretaria



pa. 70
Jo

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO de suas atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que resolveu prorrogar - até o dia 15 de dezembro do corrente ano, SEM MULTA E ACRES- CIMO, o prazo para recebimento da quarta prestação do corren- te exercício, do IMPÔSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 30 de novembro de 1956.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria do Gabinete, na da-
ta supra.

JOÃO BUENO FILHO
Secretário do Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO S. PAULO - BRASIL

16.71
7

EDITAL Nº 45

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital - ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data, e até o dia 10 de dezembro as 17 horas, está aberta concorrência pública para fornecimento de materiais para a construção do Grupo Escolar do Jardim Piratininga.

As propostas deverão constar na base dos preços unitários para os seguintes materiais: tijolos comuns, cimento, cal extinta, areia grossa lavada e fina, ferro redondo, táboas de pinho para concreto armado, vedacit, pedra britada e pedregulho lavado. As referidas proposta poderao ser global ou parceladas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável, e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 10 de dezembro devendo ser abertas as proposta no dia imediato, no gabinete de trabalho do sr. Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dez e seis dias do mês de novembro, do ano de mil e novecentos e sessenta e seis.

[Handwritten Signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria do Gabinete, em 19 de novembro de 1956.

[Handwritten Signature]
JOÃO BUENO FILHO
Secretário do Gabinete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO S. PAULO - BRASIL

1472
#

EDITAL Nº 46
=====

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data, e até o dia 10 de dezembro às 17 horas, está aberta concorrência pública para construção de muros na cidade. Os interessados deverão apresentar propostas por metro linear de muro comum de rua, com argamassa de cal e areia e revestimento externo com uma camada de reboco e posterior caliação. As propostas são para mão de obra unicamente, incluindo a escavação, com o fornecimento de todo o material posto no local pela Prefeitura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável, e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 10 de dezembro, devendo ser abertas as propostas no dia imediato, no gabinete do trabalho do sr. Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

[Handwritten Signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção da Secretaria do Gabinete, em 19 de novembro de 1956.

[Handwritten Signature]
JOÃO BUENO FILHO
Secretário do Gabinete.



EDITAL Nº 47

16.73
/

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que se acha aberta a concorrência pública para a execução das obras de construção de um viaduto, nesta cidade, a rua Tiradentes, sobre o leito da via ferrea da Cia. Paulista.

1

A Prefeitura Municipal de Limeira, fornecerá inicialmente às firmas interessadas, mediante pagamento de R\$500,00 (quinhentos cruzeiros):

- 1) Anteprojeto das obras objeto desta concorrência - com a avaliação da quantidade de ferro redondo a ser efetivamente dobrado e colocado na estrutura.
- 2) Gabarito, projeto-tipo do guarda-corpo, guarda-rodas, pavimentação e sistema de escoamento das águas do tabuleiro.
- 3) Carga-tipo a ser adotada nos cálculos estáticos.

11

Somente poderão concorrer firmas que já tenham executado serviços de obras de arte da importância da presente.

111

As proponentes deverão apresentar a Prefeitura Municipal de Limeira até o dia anterior à data do encerramento da concorrência, os seguintes documentos:

- 1) prova de quitação do imposto de renda;
- 2) prova de quitação do imposto sindical da proponente e de seus empregados;
- 3) prova de quitação do imposto de renda anualidade do CREA;
- 4) prova de quitação do imposto de industria e profissões;
- 5) prova de quitação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

As quitações acima são as referentes ao ano anterior.

1V

As proponentes deverão entregar a Prefeitura Municipal de Limeira até as 13 (treze) horas do dia 31 de janeiro de 1957, um envelope fechado e lacrado, contendo a proposta e os documentos pedidos na cláusula VII com as seguintes indicações escritas no anverso do envelope:

10. 74
#



- 1) nome da proponente;
- 2) endereço da proponente;
- 3) número de documentos contidos e os dizeres:
"Concorrência pública para as obras de construção de um viaduto na rua Tiradentes".

V

As proponentes deverão, entre as 13 e 14 horas (treze e quatorze horas) do dia 31 de janeiro de 1957, - pedir a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Limeira, - guia para o recolhimento da quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), recolhimento esse que deverá ser efetuado até as 15 (quinze) horas do mesmo dia à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira. Esse depósito constituirá a caução inicial para garantir a assinatura do contrato e poderá ser realizado em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal ou estadual, pelo seu valor nominal. No caso de ser efetuada a caução em títulos, estes devem ser acompanhados de relação em 3 (três) vias contendo os elementos que os identifiquem.

VI

No dia 1º de fevereiro de 1957, às 16 (dezes seis) horas, na Prefeitura Municipal de Limeira, com a presença das proponentes que comparecerem, será aberto o envelope lacrado citado na cláusula IV, das que exibirem a essa hora a prova do recolhimento da caução inicial a que se refere o item V e a declaração da Procuradoria Judicial da Prefeitura de que foram apresentados os documentos citados no item III.

As propostas serão lidas em voz alta, lavrando-se de tudo minuciosa ata.

Depois da abertura, não serão admitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às propostas, ressalvados os apontados no item 2.07.

VII

As proponentes que satisfizerem às condições da cláusula anterior serão convidadas a rubricar com a Comissão Municipal de Engenheiros, umas das outras, e assinar a ata. Ficam sem direito de apresentar qualquer reclamação ou recurso, tanto as que não comparecerem, como as que presentes, se recusarem a essa providência, procedendo-se até o final, como manda o Decreto nº 8053 de 26/12/36.

VIII

O envelope lacrado, citado em IV, conterá:
A) Prova de idoneidade financeira e técnica, constituída pelos documentos abaixo, que ficarão fazendo parte do processo:

- 1) atestado de idoneidade financeira fornecido por estabelecimento bancário idoneo;
- 2) documentação comprovada das obras da mesma natureza executadas pelas proponentes;



ESTADO S. PAULO - BRASIL

3) demonstraco de que dispe de aparelhamento compatvel com a execuo dos servios e obras no prazo proposto.

A idoneidade financeira e tcnica ser julgada por ocasio da adjudicao das obras.

B) A proposta escrita de um lado somente de cada flha, sem rasuras, emendas ou borres em lugares essenciais, devidamente selada, com a firma do signatrio reconhecida por notrio pblico, na qual as proponentes faro constar:

1) preos unitrios para os servios da relao constantes do Anexo 1.

Nota: Os preos pedidos marcados com * referem-se a servios no constantes do projeto, mas de uso eventual;

2) especificao detalhada dos materiais com indicao de suas origens;

3) diagrama de progresso dos trabalhos, ms por ms, em 3 (trs) vias distintas;

4) declarao de que a proponente assume inteira e exclusiva responsabilidade pelos clculos e detalhes que apresentar, no obstante sua aprovao pela Prefeitura;

5) declarao de que tem pleno conhecimento das condioes do local de execuo das obras.

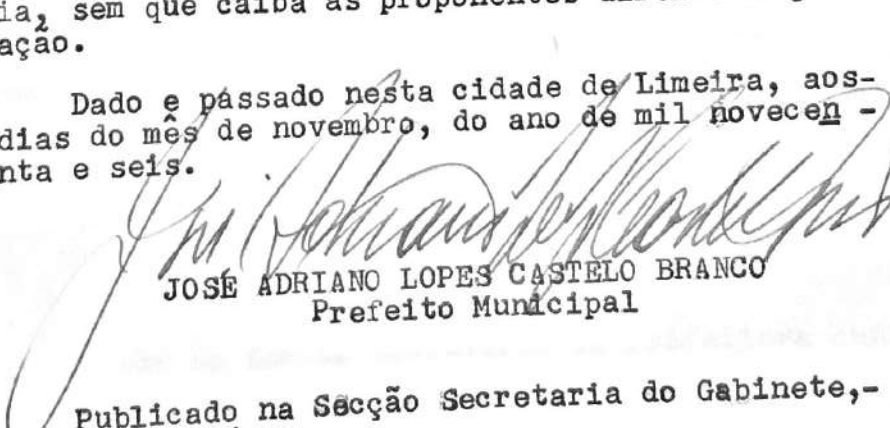
LX

As proponentes podero apresentar variantes ao projeto elaborado pela Prefeitura para o tipo e processo de execuo das obras objeto desta concorrncia, devendo, nesse caso, apresentar 3 (trs) cpias de cada desenho.

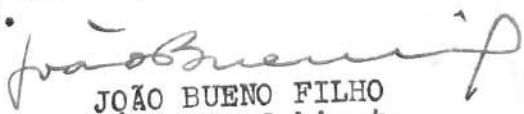
X

A Prefeitura poder aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, rejeitar tdas, ou ainda anular a concorrncia, sem que caiba as proponentes direito a qualquer indenizao.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos (30) trinta dias do ms de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.


JOS ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Seco Secretria do Gabinete, em 30 de novembro de 1956.


JOO BUENO FILHO
Secretrio do Gabinete.



EDITAL Nº 48

(Que faz aditamento ao edital nº 45 - B)

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital - ou dêle conhecimento tiverem, que fica feito aditamento ao Edital nº 45 - B, para a aquisição de tubos destinados aos Serviços de Esgotos de Limeira, modificando as clausulas I e V, nº 8 daquele Edital, as quais passam a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Saneamento Urbano do Departamento de Obras Sanitárias - Viaduto - D^a Paulina 80 - 16 Andar, Edifício Mauá, São Paulo, até as 14 horas do dia 28 de Dezembro de 1956.

CLAUSULA V, Nº 8

A presente concorrência é para o fornecimento de - 1200 (um mil e duzentos) metros de tubos para esgotos sanitários de 200 (duzentos) milímetros de diametro (8") e 2000 (dois mil) metros de tubos para esgotos sanitários de 150 (cento e cinquenta) milímetros de diametro (6"), podendo ser cotados:

- a - Tubos ceramicos para esgotos sanitários, tipo A e de acôrdo com as normas EB5 - 1955
- b - Tubos de cimento-amianto, tipo ponta e bolsa para esgôto sanitário, classe A, nos termos da EB - 69 - R
- c - Tubos de concreto simples de secção circular (- tipo ponta e bolsa) classe C2 da EB - 6 (1943).

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 10 (déz) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 10 de dezembro de 1956.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.



fl. 77

= EDITAL Nº 49 =
=====

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro Interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

DE ORDEM DO SENHOR Prefeito Municipal de Limeira, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que no dia 21 (vinte e um) do corrente mês às 13 (treze) horas serão levados a público leilão em frente do Edifício da Prefeitura Municipal, um burro preto, e um cavalo vermelho com estrela branca na testa, animais estes que se acham recolhidos ao depósito Municipal, caso até aquela data não sejam os referidos animais retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em vigor.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro Interino da Prefeitura.

V I S T O

Pelo dr.
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

= EDITAL Nº 50 =
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Sapo Mecanico (Soquete). Edital de Concorrência para a aquisição de um

JOSE' ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ público que fica aberta nesta data concorrência pública - para a aquisição de um Sapo Mecanico (Soquete) que se promoverá de acordo com as seguintes condições:

I

Deverão ser oferecidos preços para material posto em São Paulo, no depósito do proponente:

II

O material deverá ser absolutamente novo, garantido, fixando o proponente o prazo de validade nos termos que constitui sua garantia.

III

Deverá ser declarada a marca, fornecida, peso do sapo, assim como ser feita a descrição detalhada do material proposto.

IV

Declarar prazo de entrega e condições de pagamento.

V

As propostas em duas vias serão aceitas até as 15 horas do dia 15 de janeiro de 1957 na sede da Prefeitura Municipal quando serão abertas em Sessão pública.

VI

A Prefeitura reserva-se o direito de independente de qualquer explicação aceitar das propostas a que lhe parecer mais conveniente ou mesmo anular a presente concorrência sem que disso resulte direito a qualquer indenização aos concorrentes.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

JOSE' ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



Prefeitura Municipal de Limeira
Estado de São Paulo

fl. 79
#

N.º

Limeira,

EDITAIS DO ANO DE 1957.



94-80
#

EDITAL Nº 1/57.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

por lei, FAZ saber aos interessados que, a partir do dia 1º de fevereiro e até o dia 5 de fevereiro do corrente ano, no horário das 14,30 às 16,30 horas, estará aberta, na sede da Inspetoria Escolar Auxiliar de Limeira, (Grupo Escolar Coronel Flaminio Ferreira) a inscrição de candidatos para provimento das seguintes Escolas Mistas Rurais, presentemente -

- 1) Escola Mista Rural do Bairro "Corrego Bonito";
- 2) Escola Mista Rural do Bairro "São João";
- 3) Escola Mista Rural da Fazenda "Quilombinho";
- 4) Escola Mista Rural da Usina "Campo Alegre";
- 5) Escola Mista Rural da Fazenda "Botafogo";
- 6) Escola Mista Rural do Bairro dos "Frades".

Não poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino, em virtude de tratar-se somente de Escolas Mistas de acôrdo com a lei vigente.

Poderão inscrever-se candidatas brasileiras de nascimento, diplomadas pelos cursos de formação de professores das Escolas Normais do Estado ou a êles equiparados, que contem mais de 18 e menos de 45 anos de idade.

O requerimento de inscrição, dirigido ao sr. Prefeito Municipal será selado com 0,10 de estampilhas estaduais, com firma reconhecida e instruído com os seguintes documentos:

- 1) Pública-forma do diploma;
- 2) Atestado de exercício, com o tempo contado até 31 de dezembro de 1956, passado por autoridade escolar e visado pelo Delegado Regional do Ensino da Região onde o interessado estiver subordinado;
- 3) Pública-forma ou foto-cópia do certificado de Especialização, expedido por Instituto de Educação;
- 4) O laudo de saúde será apresentado por ocasião da posse das professoras que alcançarem nomeação.

As professoras inscritas no último concurso e que desistiram após a nomeação, não poderão se inscrever, de acôrdo com a lei.

As professoras que apresentarem cópia em três vias, selada a primeira, do boletim de inscrição no último concurso de ingresso estadual, ficam isentas da apresentação dos documentos aludidos nos itens 1º e 2º do presente edital.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.



fl. 81

EDITAL Nº 3/57.
=====

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, -

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, desta data e até o dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 17 horas, está aberta concorrência pública para o recebimento de propostas para o fornecimento de 5 (cinco) toneladas de chumbo, em lingotes, destinado aos Serviços de Água da cidade, que se processará de acôrdo com as seguintes condições:

I - As propostas deverão oferecer preço por quilo, para o material posto no depósito do proponente;

II - Devem ser declarada as condições de pagamento e o depósito oferecido para pagamento entre a aceitação e a entrega do material;

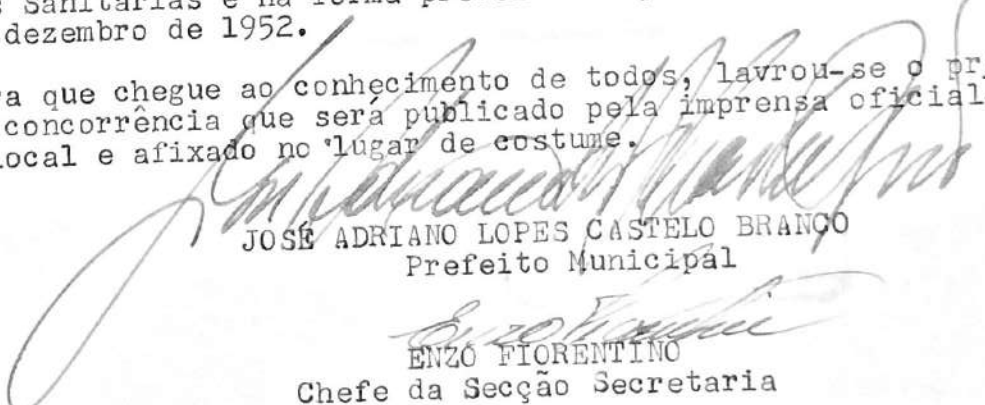
III - Deverá ser declarada a procedencia do material oferecido e o prazo de entrega;

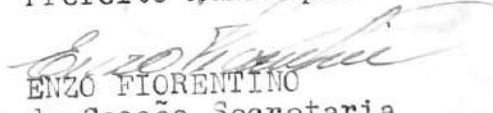
IV - O material oferecido estará sujeito a exame e recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias São Paulo e deverá ter pureza em chumbo de 99,9%;

V - As propostas, em duas vias, deverão ser apresentadas na Prefeitura Municipal - Rua Barão de Cascalho, 265 - Limeira, até às 17 horas do dia 20 de fevereiro do corrente ano, devendo ser procedida a abertura das mesmas no dia imediato às 14 horas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidencia e perante a comissão designada bem como os interessados.


VI - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, ou parcialmente, desde que não sejam conveniente ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes. A escolha da proposta que mais interessar à Prefeitura, será feita de acôrdo com o Departamento de Obras Sanitárias e na forma preceituada pela Lei Municipal n. 319 de 20 de dezembro de 1952.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital de concorrência que será publicado pela imprensa oficial de São Paulo e local e afixado no lugar de costume.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 4 de fevereiro de 1957.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



fn. 82
#

EDITAL Nº 4 / 57.
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Limeira, Estado de São Paulo, etc. JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de

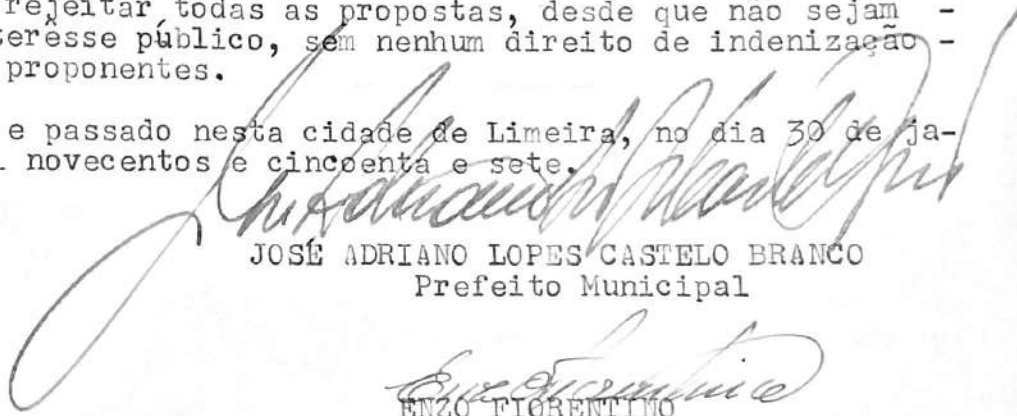
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, -


FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dê-
le conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 20 de fe-
vereiro do corrente ano, às 17 horas, serão recebidas, na Secretaria -
da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o SERVIÇO DE TRANS-
PORTES COLETIVO URBANO, neste município, nos termos da lei nº 438, de
10 de setembro de 1955.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devi-
damente fechados, em papel indevassável e não transparente, escritura-
dos a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no
curso e prazo estipulado, ou seja, até às 17 horas do dia 20 de feve-
reiro próximo, devendo ser abertas as propostas no dia imediato, no ga-
binete de trabalho do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e
juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente -
concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas, desde que não sejam -
convinentes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização -
ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, no dia 30 de ja-
neiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos
trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



EDITAL Nº 5 / 57
=====

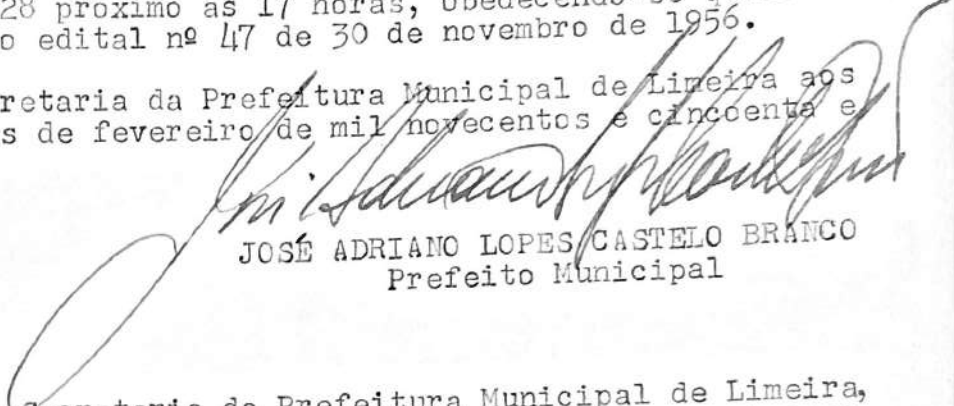
ESTADO S. PAULO - BRASIL
Limeira,

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, -

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dê-
le conhecimento tiverem que, no interesse da administração, resol-
veu prorrogar, por mais (13) dias, a contar desta data, o prazo-
da concorrência pública para apresentação de propostas para cons-
trução de um viaduto, nesta cidade, à rua Tiradentes, cujo prazo-
se encerrará no dia 28 próximo às 17 horas, obedecendo-se quanto -
ao mais os termos do edital nº 47 de 30 de novembro de 1956.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira aos
quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e
sete.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cincoen-
ta e sete.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.



fn. 84
#

EDITAL Nº 6 / 57
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Limeira, Estado de São Paulo, etc. JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, -

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dê le conhecimento tiverem, que nos termos do respectivo contrato, no dia 21 do corrente mês, as 14 (catorze) horas realizar-se-á no Gabinete do senhor Prefeito Municipal, o público sorteio de 140 (cento e quarenta) letras do empréstimo municipal de Cr. 700,000,00 (setecentos mil cruzeiros), a serem resgatadas em 1º (primeiro) de abril do corrente ano, em diante.

Para constar, lavrou-se êste edital que será publicado - pela imprensa e afixado no local de costume.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março de mil, novecentos e cinquenta e sete.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 6.3.1957.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária.



EDITAL Nº 7/57
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 30 de março do corrente ano, as 11 horas, serão recebidas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, proposta para os serviços eletricos no Ginásio do Estado e Escola Normal Castelo Branco, desta cidade, constante dos seguintes:

" fornecimento e colocação de um transformador com capacidade para 20 KVA, para-raios, jogo de facas e fuzíveis, postes para assentamento do transformador.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até às 11 horas do dia 30 de março próximo, devendo ser abertas as propostas no dia 1 de abril, no gabinete de trabalho do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas, desde que não sejam convinientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, no dia 30 de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura, em 15.3.1957.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z saber a todos quantos possam interessar este Edital, que se acha aberta concorrência pública para o fornecimento de tubos cerâmicos, destinados aos SERVIÇOS DE ESGOTOS sanitários da cidade de Limeira, de acôrdo com as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Saneamento Urbano do Departamento de Obras Sanitárias - Viaduto Dona Paulina nº 80 - 16º andar, Edifício Mauá, São Paulo, até às 14 horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de corrente ano.

II

O primeiro envólucro destinado a documentos, deverá ter em sua parte externa além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Documentos apresentados para a concorrência pública do dia 22 de abril de 1957 - 14 horas. - Fornecimento de tubos cerâmicos destinados aos Serviços de instalação da rêde de esgôto sanitário da cidade de Limeira"

III

O segundo envólucro contendo a proposta, deverá ter em sua parte externa além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que fáz a firma (nome da firma) para o fornecimento de tubos para esgôtos, destinados aos serviços de instalação da rêde de esgôtos sanitários da cidade de Limeira. - Concorrência Pública do dia 22 de abril de 1957 - 14 horas."

IV

O primeiro envólucro destinado aos documentos deverá conter:

EDITAL Nº 8/57

ph. 86



1 - Prova de personalidade jurídica, com cópia autenticada dos atos constitutivos da sociedade, empresa ou firma devidamente registrada na Junta Comercial, com declaração do Capital e da Razão Social;

2 - Prova de quitação do Imposto de Rendas. - Certidão negativa do exercício em vigor, (artº. 131 da Lei n. 4178 de 13 de Março de 1942.)

3 - Prova de quitação com o Imposto de Indústrias e Profissão (certidão negativa do exercício em vigor) artº. 56 do livro 111 do Código de Impostos e Taxas - Decreto 8255 de 23-IV-1937.)

4 - Prova de quitação com o Imposto de Vendas e Consignações ou Imposto de Transações;

5 - Prova de quitação com os encargos de previdência social referente ao semestre anterior, a que estiver sujeito o con-corrente (inciso 11 do artº 1º, combinado com o artº. 3º do Decreto Federal n. 2765 de 9 de Fevereiro de 1940.)

6 - Certidão de que o proponente satisfaz ao disposto no artº. 362, § 1º do Decreto Federal n. 5472 de 1943 (Lei 2/3).

7 - Prova de pagamento do Imposto Sindical para o ano em curso, da firma e dos empregados, de acôrdo com o artº 14 do Decreto-Lei Federal n. 2377 de 8-VII-1940.)

8 - Prova de quitação com o Serviço Militar, dos responsáveis pela firma, de acôrdo com a lêtra "B" do artº. 140, § único do artº. 141 da Lei do Serviço Militar (Decreto-lei n. 3048 de 1º/3/1941.

9 - Prova de haverem os responsáveis pela firma proponente, satisfeito as exigências da alínea "C" e do § 1º da Lei Federal n. 2550 de 25/VII.1955, referente ao Código Eleitoral.

10 - Atestado de capacidade financeira passado por entidade bancária de reconhecida idoneidade, devidamente selado e com firma reconhecida em cartório.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

11 - Prova de depósito na Secção de Contas e Valores do Serviço de Administração do Departamento de Obras Sanitárias, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, da importância de cr.\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), como garantia da proposta de fornecimento, mediante guia expedida pelo Serviço de Administração, até a véspera da concorrência.

12 - Todos os documentos constantes do número um ao número 10 (dés), devem ter a firma de seus signatários reconhecidas por notório público e estarem selados regularmente e por folha (cr.\$4,60) Estadual. - Acompanhará êstes documentos uma Relação de Documentos, datilografada em duas vias, de igual teor e forma, devidamente seladas com cr.\$9,10 Estadual e com as firmas reconhecidas nas duas vias.

V

No segundo envólucro será juntada a "proposta" do interessado, datilografada em duas vias, de igual teor e forma, devidamente seladas (cr.\$9,10) Estadual, datadas e com as firmas reconhecidas.

A "proposta" deverá conter:

1 Nome da firma proponente, séde social e suas características;

2 Declaração expressa da aceitação, de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de que as aceitará com parte integrante de contrato de fornecimento que tiver de aceitar;

3 Declaração expressa de que autoriza a Prefeitura Municipal de Limeira ou o Departamento de Obras Sanitárias a alienar a seu critério, no todo ou em parte as apólices ou títulos por ventura cautionados, caso se verifique a caducidade ou rescisão de contrato, ou se dessa medida a Prefeitura Municipal de Limeira ou o Departamento de Obras Sanitárias tiver que lançar mão, afim de cobrar quantias indevidas pelo proponente, sejam a que título fôr;

4 Declaração de que se sujeita aos exames de acei-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

tação do material a serem promovidos pelo D.O.S. e que serão efetuados em local apropriado na firma fornecedora ou onde for mais conveniente, fornecendo o concorrente os tubos necessários aos exames de laboratórios, cujas despesas serão custeadas pela firma fornecedora;

5 A firma proponente deverá indicar prazo de início e conclusão do fornecimento;

6 O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7 Declaração de que durante todo fornecimento será observada a marca e procedência do material, não sendo permitido sob qualquer pretexto o fornecimento de material de outra marca ou procedência;

8 A presente concorrência é para o fornecimento de:

| | | | | |
|--------|--|---|---|-----|
| 32.000 | (trinta e dois mil) metros de tubos (manilhas) de 6" | " | " | 8" |
| 2.400 | (dois mil e quatrocentos) metros | " | " | 10" |
| 900 | (novecentos) metros | " | " | 12" |
| 3.500 | (três mil e quinhentos) metros | " | " | |

a) tubos cerâmicos com especificações "A" e "B"

9 A firma deverá indicar condições de pagamento e descontos oferecidos para pagamento a 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

10 A firma proponente deverá indicar preço unitário e global para o material posto em depósito.

11 Todos os documentos, provas e declarações apresentados, deverão ser selados regularmente e conter as firmas de seus signatários reconhecidas por notários públicos.

VI

As propostas e documentos serão abertas em atos público no dia e hora constante da cláusula primeira, sob a presidência do Senhor Diretor da Divisão de Saneamento Urbano, ou engenheiro devidamente credenciado, com a presença dos funcionários indicados



para os respectivos trabalhos, e na presença dos concorrentes e das demais pessoas interessadas que comparecerem.

VII

A abertura dos envólucros será precedida em duas fases:

- a) na primeira, serão examinados os documentos excluindo-se os concorrentes que não atenderem a qualquer das condições estipuladas no presente Edital;
- b) na segunda fase, satisfeitos os requisitos das referidas provas, serão abertas e lidas em voz alta as "propostas" dos concorrentes julgados habilitados, e a seguir rubricadas as mesmas pelas pessoas presentes.

VIII

Dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data da abertura das propostas, serão elas examinadas pelo D.O.S. e encaminhadas com seu parecer à Prefeitura Municipal de Limeira.

IX

Os proponentes poderão delegar poderes a terceiros para representa-los na concorrência, não podendo, porém cada procurador representar mais de um proponente.

X

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem declarações estranhas ao Edital ou ainda que permitirem ou mencionarem as possibilidades de abatimento de preços em relação aos demais.

XI

O concorrente escolhido, dentro do prazo de 10 (dés) dias a partir do recebimento da respectiva comunicação, deverá reforçar a caução inicial depositada na Secção de Contas e Valores do Serviço de Administração do D.O.S. (cláusula IV, item 11, para 3 (três) vezes



fl. 91
S

digo, três (3) por cento, do valôr de sua proposta e assinar o contrato de fornecimento de material com a Prefeitura Municipal de Limeira, exibindo no ato a guía de refôrço da caução. A caução assim reforçada responde como garantia da execução do contrato e só poderá ser retirada pela firma depois de concluído definitivamente o fornecimento.

¶ XII

Perderá a caução inicial o concorrente escolhido que não aumentar ou não atender ao chamado para a assinatura do contrato de fornecimento no prazo estipulado na cláusula anterior, obedecendo-se entretanto, as condições da cláusula V, item 6 (seis).

XIII

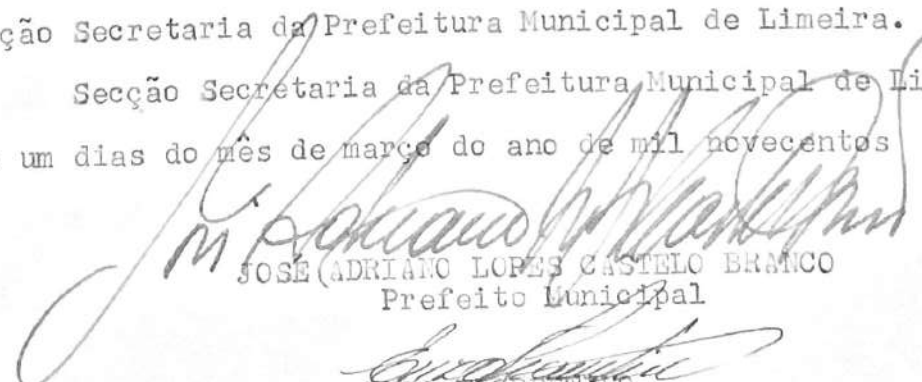
No contrato a ser assinado, ficará o concorrente sujeito a uma multa de cr. \$500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia de atraso no cumprimento das condições fixadas pela cláusula V- item 5 do presente Edital.


XIV

Reserva-se o D.O.S. o direito de adquirir o total do material, ou parte, conforme a cotação e condições apresentadas pelos concorrentes, ou ainda, o direito de, a seu critério, independente de justificação, recusar qualquer proposta ou anular a presente concorrência, sem que disso decorra qualquer direito de indenização.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



EDITAL Nº 9/57.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

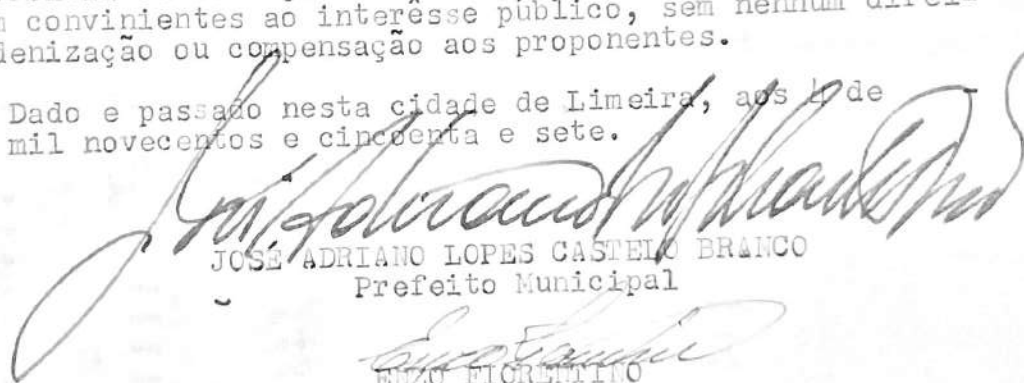
FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 22 (vinte e dois) de abril do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, - proposta para os serviços de fornecimento de ferros em vergalhões, destinados aos serviços de concreto, do Grupo Municipal situado na Vila Jardim Piratininga, constante dos seguintes:


- Ø 3/16" — 1500 (hum mil e quinhentos) quilos;
- Ø 1/4" — 2000 (dois mil) quilos;
- Ø 3/8" — 1500 (hum mil e quinhentos) quilos;
- Ø 1/2" — 2000 (dois mil) quilos;
- Ø 3/4" — 2000 (dois mil) quilos.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, - escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, - em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até às 17 (dezesete) horas do dia 22 de abril próximo, devendo ser abertas no dia imediato, no Gabinete de trabalho do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 4 de abril de mil novecentos e cinquenta e sete.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.



EDITAL Nº 10
=====

pa. 93
#

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital - reira S.A., em São Paulo, a rua do Carmo nº 439 e na Tesouraria Municipal, em Limeira, serão pagos de 5 de abril em diante, do corrente ano, os juros do empréstimo municipal de R\$700.000,00 (- setecentos mil cruzeiros), coupon nº 90 - assim como serão resgatadas as letras abaixo citadas, que ainda não foram apresentadas a resgate:

| | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|
| 0897 | 1831 | 2145 | 3250 | 4511 | 5493 | 6626 |
| 0922 | 1990 | 2168 | 3034 | 4957 | 5422 | 6237 |
| 0252 | 1443 | 2289 | 3602 | 4961 | 5672 | 6780 |
| 0059 | 1530 | 2652 | 3112 | 4577 | 5866 | 6326 |
| 0769 | 1797 | 2048 | 3326 | 4786 | 5579 | 6123 |
| 0551 | 1652 | 2678 | 3705 | 4591 | 5481 | 6628 |
| 0651 | 1687 | 2141 | 3069 | 4080 | 5285 | 6087 |
| 0049 | 1601 | 2899 | 3936 | 4952 | 5441 | 6730 |
| 0017 | 1333 | 2503 | 3509 | 4733 | 5358 | 6663 |
| 0379 | 1959 | 2671 | 3781 | 4972 | 5815 | 6717 |
| 0488 | 1395 | 2378 | 3003 | 4250 | 5354 | 6885 |
| 0807 | 1485 | 2719 | 3017 | 4179 | 5181 | 6963 |
| 0466 | 1854 | 2010 | 3131 | 4541 | 5024 | 6762 |
| 0478 | 1348 | 2743 | 3977 | 4220 | 5549 | 6153 |
| 0038 | 1928 | 2972 | 3041 | -- | 5047 | 6194 |
| -- | 1801 | 2847 | 3223 | -- | 5477 | 6968 |
| -- | 1290 | 2342 | 3327 | -- | 5917 | 6732 |
| -- | 1248 | 2085 | 3584 | -- | 5643 | 6025 |
| -- | -- | 2175 | 3896 | -- | 5509 | -- |
| -- | -- | 2981 | 3128 | -- | 5178 | -- |
| -- | -- | 2748 | 3894 | -- | 5233 | -- |
| -- | -- | 2149 | 3154 | -- | 5605 | -- |
| -- | -- | -- | 3622 | -- | 5114 | -- |
| -- | -- | -- | -- | -- | 5133 | -- |
| -- | -- | -- | -- | -- | 5488 | -- |
| -- | -- | -- | -- | -- | 5894 | -- |
| -- | -- | -- | -- | -- | 5553 | -- |
| -- | -- | -- | -- | -- | 5349 | -- |
| -- | -- | -- | -- | -- | 5597 | -- |
| -- | -- | -- | -- | -- | 5698 | -- |
| 0467 | 1255 | 2770 | 3139 | 4185 | 5339 | 6007 |
| 0576 | 1680 | 2830 | 3529 | 4806 | 5884 | 6790 |
| 0662 | 1431 | 2475 | 3536 | 4354 | 5051 | 6585 |
| 0560 | 1944 | 2044 | 3121 | 4148 | 5172 | 6793 |
| 0703 | 1738 | 2087 | 3168 | 4644 | 5314 | 6677 |
| 0723 | 1466 | 2298 | 3414 | 4855 | 5935 | 6719 |
| 0001 | 1199 | 2843 | 3283 | 4622 | 5335 | 6387 |
| 0517 | 1237 | 2301 | 3321 | 4503 | 5585 | 6577 |
| 0013 | 1685 | 2238 | 3028 | 4532 | 5382 | 6037 |
| 0449 | 1953 | 2599 | 3179 | 4249 | 5215 | 6446 |
| 0700 | 1632 | 2415 | 3454 | 4897 | 5405 | 6872 |
| 0717 | 1409 | 2911 | 3314 | 4160 | 5527 | 6910 |
| 0069 | 1993 | 2015 | 3785 | 4293 | 5902 | 6777 |

ESTADO S. PAULO - BRASIL

| | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|
| 0223 | 1365 | 2212 | 3257 | 4191 | 5136 | 6687 |
| 0475 | 1851 | 2093 | 3365 | 4102 | 5299 | 6369 |
| 0204 | 1695 | 2974 | 3644 | 4951 | 5590 | 6137 |
| 0184 | 1825 | 2708 | 3192 | 4991 | 5424 | 6519 |
| 0158 | 1978 | 2297 | 3198 | 4970 | 5548 | 6633 |
| 0674 | 1790 | 2017 | 3524 | 4367 | 5761 | 6783 |
| 0167 | 1301 | 2944 | 3662 | 4388 | 5306 | 6662 |
| 0770 | 1526 | 2923 | 3663 | 4710 | 5508 | 6847 |
| 0681 | 1117 | 2764 | 3359 | 4200 | 5811 | 6002 |
| 0042 | 1805 | 2635 | 3844 | 4708 | 5430 | 6788 |
| 0480 | 1555 | 2185 | 3278 | 4647 | 5312 | 6464 |
| 0380 | 1703 | 2226 | 3217 | 4630 | 5946 | 6639 |
| 0072 | 1794 | 2386 | 3320 | 4400 | 5485 | 6067 |
| 0183 | 1329 | 2682 | 3649 | 4208 | 5975 | 6828 |
| 0115 | 1460 | 2003 | 3386 | 4504 | 5448 | 6987 |
| 0092 | 1421 | 2718 | 3090 | 4690 | 5355 | 6060 |
| 0448 | 1243 | 2987 | 3007 | 4531 | 5230 | 6635 |
| 0491 | 1425 | 2567 | 3099 | 4755 | 5732 | 6564 |
| 0376 | 1763 | 2961 | 3585 | 4775 | 5069 | 6615 |
| 0321 | 1116 | 2564 | 3810 | 4983 | 5118 | 6854 |
| 0596 | 1504 | 2466 | 3220 | 4848 | 5201 | 6547 |
| 0495 | 1624 | 2066 | 3186 | 4638 | 5265 | 6374 |
| 0416 | 1204 | 2625 | 3424 | 4501 | 5895 | 6972 |
| 0400 | 1886 | 2720 | 3792 | 4438 | 5149 | 6142 |
| 0179 | 1911 | 2202 | 3312 | 4712 | 5650 | 6443 |
| 0956 | 1543 | 2551 | 3534 | 4804 | 5578 | 6932 |
| 0942 | 1849 | 2495 | 3416 | 4583 | 5291 | 6422 |
| 0898 | 1748 | 2631 | 3201 | 4074 | 5053 | 6057 |
| 0574 | 1817 | 2840 | 3957 | 4874 | 5352 | 6228 |
| 0888 | 1651 | 2256 | 3962 | 4667 | 5515 | 6225 |
| 0518 | 1594 | 2610 | 3840 | 4061 | 5526 | 6961 |
| 0205 | 1160 | 2822 | 3816 | 4552 | 5061 | 6703 |
| 0911 | 1865 | 2438 | 3200 | 4652 | 5885 | 6960 |
| 0872 | 1908 | 2500 | 3770 | 4023 | 5074 | 6644 |
| 0442 | 1707 | 2557 | 3625 | 4336 | 5535 | 6512 |
| 0461 | 1556 | 2394 | 3233 | 4651 | 5287 | 6955 |
| 0486 | 1038 | 2241 | 3758 | 4184 | 5058 | 6041 |
| 0602 | 1299 | 2677 | 3974 | 4769 | 5176 | 6280 |
| 0532 | 1103 | 2885 | 3642 | 4696 | 5055 | 6397 |
| 0483 | 1191 | 2318 | 3096 | 4788 | 5896 | 6916 |
| 0163 | 1856 | 2901 | 3235 | 4171 | 5641 | 6511 |
| 0849 | 1664 | 2904 | 3512 | 4067 | 5250 | 6295 |
| 0929 | 1001 | 2423 | 3084 | 4705 | 5845 | 6031 |
| 0212 | 1737 | 2883 | 3364 | 4553 | 5293 | 6010 |
| 0213 | 1776 | 2028 | 3567 | 4776 | 5086 | 6822 |
| 0572 | 1192 | 2552 | 3629 | 4180 | 5675 | 6630 |
| 0411 | 1719 | 2542 | 3094 | 4189 | 5522 | 6925 |
| 0381 | 1866 | 2407 | 3834 | 4729 | 5656 | 6943 |
| 0984 | 1704 | 2262 | 3054 | 4487 | 5195 | 6567 |
| 0217 | 1372 | 2502 | 3527 | 4159 | 5229 | 6554 |
| 0508 | 1383 | 2737 | 3955 | 4566 | 5192 | 6190 |
| 0953 | 1583 | 2441 | 3155 | 4593 | 5958 | 6510 |
| 0923 | 1557 | 2070 | 3573 | 4025 | 5631 | 6138 |
| 0690 | 1739 | 2898 | 3751 | 4655 | 5480 | 6430 |
| | | | | | | 6005 |



fl. 95
/

ESTADO S. PAULO - BRASIL

| | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|
| 0349 | 1657 | 2828 | 3541 | 4318 | 5297 | 6095 |
| 0598 | 1946 | 2873 | 3680 | 4246 | 5529 | 6984 |
| 0879 | 1976 | 2766 | 3748 | 4931 | 5461 | 6674 |
| 0644 | 1427 | 2486 | 3757 | 4413 | 5123 | 6186 |
| 0519 | 1700 | 2031 | 3009 | 4052 | 5801 | 6217 |
| 0925 | 1336 | 2387 | 3926 | 4097 | 5560 | 6019 |
| 0218 | 1381 | 2588 | 3927 | 4572 | 5279 | 6956 |
| 0339 | 1048 | 2583 | 3596 | 4797 | 5663 | 6141 |
| 0210 | 1614 | 2009 | 3068 | 4482 | 5879 | 6747 |
| 0990 | 1942 | 2997 | 3041 | 4042 | 5614 | 6313 |
| 0875 | 1609 | 2416 | 3968 | 4935 | 5820 | 6440 |
| 0078 | 1751 | 2382 | 3878 | 4873 | 5242 | 6388 |
| 0546 | 1379 | 2510 | 3950 | 4274 | 5768 | 6415 |
| 0641 | 1378 | 2375 | 3893 | 4724 | 5396 | 6977 |
| 0419 | 1313 | 2937 | 3315 | 4565 | 5347 | 6665 |
| 0999 | 1639 | 2150 | 3876 | 4997 | 5273 | 6906 |
| 0533 | 1364 | 2742 | 3637 | 4898 | 5753 | 6886 |
| 0893 | 1296 | 2383 | 3269 | 4971 | 5969 | 6515 |
| 0002 | 1195 | 2122 | 3549 | 4535 | 5918 | 6636 |
| 0963 | 1247 | 2529 | 3623 | 4838 | 5202 | 6637 |
| 0471 | 1998 | 2867 | 3609 | 4613 | 5270 | 6523 |
| 0577 | 1093 | 2726 | 3488 | 4457 | 5203 | 6949 |
| 0905 | 1757 | 2008 | 3335 | 4219 | 5520 | 6331 |
| 0245 | 1481 | 2622 | 3989 | 4986 | 5528 | 6096 |
| 0344 | 1725 | 2957 | 3030 | 4562 | 5834 | 6011 |
| 0756 | 1468 | 2746 | 3487 | 4722 | 5812 | 6181 |
| 0469 | 1266 | 2990 | 3626 | 4700 | 5838 | 6001 |
| 0543 | 1919 | 2989 | 3295 | 4502 | 5851 | 6049 |
| 0528 | 1281 | 2448 | 3670 | 4558 | 5387 | 6218 |
| 0060 | 1644 | 2798 | 3673 | 4668 | 5296 | 6366 |
| 0760 | 1956 | 2698 | 3825 | 4298 | 5519 | 6411 |
| 0735 | 1596 | 2391 | 3182 | 4104 | 5875 | 6071 |
| 0983 | 1671 | 2393 | 3474 | 4380 | 5440 | 6600 |
| 0423 | 1595 | 2563 | 3197 | 4550 | 5855 | 6090 |
| 0246 | 1749 | 2577 | 3281 | 4681 | 5391 | 6499 |
| 0431 | 1824 | 2642 | 3991 | 4473 | 5165 | 6133 |
| 0296 | 1604 | 2711 | 3753 | 4521 | 5362 | 6199 |
| 0883 | 1070 | 2022 | 3719 | 4917 | 5521 | 6768 |
| 0887 | 1005 | 2049 | 3280 | 4880 | 5547 | 6852 |
| 0880 | 1101 | 2076 | 3340 | 4668 | 5599 | 6922 |
| 0657 | 1113 | 2361 | 3920 | 4702 | 5012 | 6116 |
| 0882 | 1126 | 2118 | 3628 | 4739 | 5010 | 6918 |
| 0876 | 1190 | 2725 | 3164 | 4742 | 5059 | 6094 |
| 0881 | 1260 | 2836 | 3703 | 4768 | 5156 | 6298 |
| 0989 | 1135 | 2877 | 3378 | 4162 | 5607 | 6376 |
| 0157 | 1004 | 2836 | 3237 | 4409 | 5890 | 6953 |
| 0174 | 1045 | -- | 3472 | 4520 | 5875 | 6908 |
| 0215 | 1069 | -- | 3990 | 4551 | 5927 | 6139 |
| 0181 | 1085 | -- | 3203 | -- | -- | 6240 |
| 0884 | 1470 | -- | 3431 | -- | -- | 6270 |
| 0067 | 1453 | -- | 3013 | -- | -- | 6287 |
| 0152 | 1960 | -- | 3525 | -- | -- | 6962 |
| 0168 | 1714 | -- | 3722 | -- | -- | -- |
| 0170 | 1988 | -- | 3070 | -- | -- | -- |
| 0230 | 1960 | -- | 3063 | -- | -- | -- |
| 0326 | -- | -- | 3522 | -- | -- | -- |



pa-96
A

| | | | | | | |
|------|----|----|------|----|----|----|
| 0360 | -- | -- | 3747 | -- | -- | -- |
| 0435 | -- | -- | 3698 | -- | -- | -- |
| 0006 | -- | -- | 3218 | -- | -- | -- |
| 0047 | -- | -- | 3051 | -- | -- | -- |
| 0125 | -- | -- | 3916 | -- | -- | -- |
| 0727 | -- | -- | 3331 | -- | -- | -- |
| 0592 | -- | -- | 3111 | -- | -- | -- |
| 0591 | -- | -- | 3800 | -- | -- | -- |
| 0630 | -- | -- | 3776 | -- | -- | -- |
| 0222 | -- | -- | 3115 | -- | -- | -- |
| 0291 | -- | -- | 3811 | -- | -- | -- |
| 0294 | -- | -- | 3862 | -- | -- | -- |
| 0408 | -- | -- | 3821 | -- | -- | -- |
| 0458 | -- | -- | 3946 | -- | -- | -- |
| 0952 | -- | -- | 3958 | -- | -- | -- |
| 0961 | -- | -- | 3849 | -- | -- | -- |
| 0993 | -- | -- | 3368 | -- | -- | -- |
| 0029 | -- | -- | 3565 | -- | -- | -- |
| 0878 | -- | -- | 3634 | -- | -- | -- |
| 0592 | -- | -- | 3775 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3841 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3029 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3161 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3247 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3255 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3645 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3784 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3838 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3818 | -- | -- | -- |
| -- | -- | -- | 3784 | -- | -- | -- |

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em quatro de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.



EDITAL Nº 10-A

fl. 97

Concorrência pública para pavimentação asfáltica de 5000 (cinco mil) metros quadrados - de ruas da cidade, e execução de obras correlatas.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber a todos quantos interessar possa, - que se acha aberta uma concorrência pública, para os seguintes serviços:

- 5000 (cinco mil) metros quadrados de asfalto;
- 900 (novecentos) metros lineares de guias de concreto;
- 900 (novecentos) metros lineares de sargetas de concreto.

I - As propostas que só serão aceitas até as 14 (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) p.futuro, deverão ser apresentadas sem emendas ou rasuras, devidamente fechadas e com firmas reconhecidas, na Secretaria da Prefeitura, mediante recibo e declaração expressa;

- a) - que os proponentes se submetam inteiramente, as especificações e obrigações, deste Edital;
- b) - qual o prazo do início das obras a partir da data da assinatura do contrato;
- c) - o preço por unidade, dos vários serviços;
- d) - a forma de recebimento do valor dos serviços prestados.

II - Só serão tomadas em consideração as propostas acompanhadas dos documentos que provem ter os concorrentes:

- a) - Feito nos cofres municipais o depósito, - como caução garantidora da assinatura do respectivo contrato, - em moeda ou apólices ao portador, federais, estaduais ou do Município, correspondente a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ou terem aberto em uma das filiais dos bancos desta cidade, o crédito irrevogável da quantia acima e sem acréscimo, - até que seja autorizado pela Prefeitura o levantamento, ou, por falta de assinatura do contrato, seja pago a Prefeitura;
- b) - Quitação dos respectivos impostos federais, estaduais e municipais;
- c) - Idoneidade profissional e financeiras.

III - Todos os serviços serão executados sob fiscalização e determinação da Prefeitura, que se obriga dar as necessárias ordens de serviço, ficando a cargo do proponente o nivelamento e marcação das obras com a precisa antecedência.

IV - Os proponentes se obrigam a conservar os serviços executados, durante 6 (seis) meses, prazo em que deverão reparar qualquer depressão ou irregularidade verificada. So depois desse prazo, e com os serviços em ordem, serão os mesmos recebidos definitivamente.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

V - Os serviços que afetem as redes de água e de esgotos serão privativos da Prefeitura.

VI - O concorrente cuja proposta tiver sido aceita - obriga-se a reforçar a caução ate atingir R\$20.000,00 (vinte mil - cruzeiros) e assinar o respectivo contrato, tudo dentro de dez - dias, contados da data em que for por Edital, convidado a faze - -lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de - ser cancelada a concorrência. Quando a caução de garantia da exe - cução do contrato for por credito irrevogavel, durante a vigen - cia do contrato, do valor mencionado e seus acrescimos, o banco - devera declarar que satisfara, imediatamente as requisicoes fei - tas pela Prefeitura e o concorrente completara, dentro de 10 (- dez) dias, mediante aviso, o desfalque proveniente de multas. - Não vencerão juros as cauçoes feitas na Prefeitura. Os juros ven - cidos nos bancos serao de propriedade dos concorrentes.

VII - Correrá por conta do concorrente a despesa fei - ta com a lavratura do contrato.

VIII - Serão impugnadas tôdas as propostas que não es - tiverem de pleno acôrdo com o presente edital, que por omissão - quer por discordância.

IX - As propostas serão abertas no dia imediato ao - do encerramento da concorrência, as 14 (quatorze) horas, na pre - sença dos interessados.

X - A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e, sim a que, por suas condições gerais, oferecer - maior conveniência aos interesses do Município, podendo, entre - tanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por es - se ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

XI - A Prefeitura fornecerá aos concorrentes tôdas - as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas.

XII - As ruas serão entregues no estado em que se - acharem e o preparo do sub-leito consistira no trabalho de terra - planagem (cortes e aterros) que se fizerem necessarios ate a pro - fundidade de 30 (trinta) centímetros, obedecendo as quotas de ni - vel necessarios.

XIII - Nas ruas onde existirem sargetas, serão as mes - mas arrancadas e removidas do local para a Prefeitura.

XIV - Os atêrros serão feitos por camadas sucessiva - mente comprimidas com rolo compressor nao inferior a 10 (dez) to - neladas, podendo ser empregado argila, saibro, ou outro a juizo - do fiscal.

XV - O concorrente se compromete a cumprir as exigên - cias conforme especificações da Secção de Obras.

1. 99
8



ESTADO S. PAULO - BRASIL

E para o conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 3 de abril de 1957.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.



EDITAL Nº 11

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRO - PARA CONCRETO ARMADO.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, fica aberta esta concorrência pública para a aquisição de ferro para concreto armado destinado aos Serviços do Abastecimento de Água da cidade e que se processará de acordo com as seguintes condições:

- I -

Deverão ser apresentados preços unitários e totais para material posto no depósito do proponente.

- II -

O fornecedor deverá fazer a pesagem do ferro na presença do representante da Prefeitura.

- III -

Deverá ser declarada a procedência do ferro.

- IV -

O pagamento será feito pela Prefeitura devendo o proponente fixar na proposta as condições de pagamento pretendidas.

- V -

Declarar o prazo da entrega do material.

- VI -

É o seguinte o material a ser cotado:

Ferro CA-37, para concreto armado, de acordo com a seguinte relação:

| | | |
|------------------|-------|--------------------------------------|
| Ferro Ø de 3/16" | _____ | 2000 (dois mil) quilos; |
| Ferro Ø de 1/4" | _____ | 2500 (dois mil e quinhentos) quilos; |
| Ferro Ø de 5/16" | _____ | 3000 (três mil) quilos; |
| Ferro Ø de 3/8" | _____ | 2000 (dois mil) quilos; |
| Ferro Ø de 1/2" | _____ | 5000 (cinco mil) quilos; |
| Ferro Ø de 5/8" | _____ | 3000 (três mil) quilos; |
| Ferro Ø de 3/4" | _____ | 1500 (hum mil e quinhentos) quilos. |

- VII -

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados tendo escrito na sua parte externa, além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma (nome da firma) para a aquisição de ferro para concreto armado".

- VIII -

As propostas, em duas vias, serão aceitas até às 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de maio de 1957, na Seção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias - Viaduto D. Paulina nº 80 - 16º andar - São Paulo.

- IX -

As propostas serão abertas em atos público no dia e hora constante da cláusula oitava, sob a presidência do Senhor Diretor da Divisão de Saneamento Urbano, ou engenheiro devidamente credenciado, com a presença dos funcionários indicados para os respectivos trabalhos, e na presença dos concorrentes e das demais pessoas interessadas que comparecerem.

- X -

A Prefeitura reserva-se o direito de, independentemente

Res. 101



ESTADO S. PAULO - BRASIL

temente de qualquer justificação, aceitar a proposta que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrência sem que disso resulte direito aos concorrentes de qualquer indenização.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

[Handwritten signature of José Adriano Lopes Castelo Branco]

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.



EDITAL Nº 12/57.

(Edital de concorrência para a aquisição de tubos, destinados aos Serviços de Esgoto - de Limeira).

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z saber a todos quantos possam interessar este Edital, que se acha aberta concorrência pública para o fornecimento de tubos, destinados aos SERVIÇOS DE ESGOTOS sanitarios da cidade de Limeira, de acordo com as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Saneamento Urbano do Departamento de Obras Sanitárias - Viaduto Dona Paulina nº 80 - 16º andar, Edifício Mauá, São Paulo, até as 14 horas do dia 16 (dez) de junho proximo.

II

O primeiro envólucro destinado a documentos, deverá ter em sua parte externa além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Documentos apresentados para a concorrência pública do dia 16 de junho de 1957 - 14 horas. - Fornecimento de tubos destinados aos Serviços de instalação da rede de esgoto sanitario da cidade de Limeira".

III

O segundo envólucro contendo a proposta, deverá ter em sua parte externa além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma (nome da firma) para o fornecimento de tubos para esgotos, destinados aos serviços de instalação da rede de esgotos sanitarios da cidade de Limeira. - Concorrência pública do dia 16 de junho de 1957 - 14 horas".

IV

O primeiro envólucro destinado aos documentos deverá conter:

1 - Prova de personalidade jurídica, com cópia autenticada dos atos constitutivos da sociedade, empresa ou firma devidamente registrada na Junta Comercial, com declaração do Capital e da Razão Social;

2 - Prova de quitação do Imposto de Rendas. - Certidão negativa do exercício em vigor; (artigo 131 da Lei nº 4178 de 13 de Março de 1942)

3 - Prova de quitação com o Imposto de Indústrias e Profissões (certidão negativa do exercício em vigor artigo 56 do livro III do Código de Imposto e Taxa - Decreto 8255 de 23-IV-1937.)

4 - Prova de quitação com o Imposto de Vendas e Consignações ou Imposto de Transações;

5 - Prova de quitação com os encargos de previdência social referente ao semestre anterior, a que estiver sujeito o concorrente (inciso II do artigo 1º, combinado com o artigo 3º do Decreto Federal nº 2765 de 9 de Fevereiro de 1940.)



[Handwritten mark]

6 - Certidão de que o proponente satisfaz ao disposto no artigo 362, § 1º do Decreto Federal nº 5472 de 1943 (Lei - 2/3).

7 - Prova de pagamento do Imposto Sindical para o ano em curso, da firma e dos empregados, de acordo com o artigo 14 do Decreto-Lei Federal nº 2377 de 8-VII-1940.)

8 - Prova de quitação com o Serviço Militar, dos responsáveis pela firma, de acordo com a letra "B" do artigo 140, § unico do artigo 141 da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei nº 3048 de 12-III-1941.)

9 - Prova de haverem os responsáveis pela firma proponente, satisfeito as exigencias da alinea "C" e do § 1º da Lei Federal nº 2550 de 25-VII-1955, referente ao Código Eleitoral;

10 - Atestado de capacidade financeira passado por entidade bancária de reconhecida idoneidade, devidamente selado e com firma reconhecida em cartório;

11 - Prova de depósito na Seção de Contas e Valores do Serviço de Administração do Departamento de Obras Sanitárias, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, de importância de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), como garantia da proposta de fornecimento, mediante guia expedida pelo Serviço de Administração, até a véspera da concorrência;

12 - Todos os documentos constantes do número um ao número 10 (dez), devem ter a firma de seus signatários reconhecida (R\$ 4,60 Estadual). Acompanhará estes documentos uma Relação de Documentos, datilografada em duas vias, de igual teor e forma, devidamente seladas com R\$ 9,10 Estadual e com as firmas reconhecidas nas duas vias.

V

No segundo envólucro será juntada a "proposta" do interessado, datilografada em duas vias, de igual teor e forma, devidamente seladas, R\$ 9,10 Estadual, datadas e com as firmas reconhecidas.

A proposta deverá conter:

1 - Nome da firma proponente, sede social e suas características;

2 - Declaração expressa da aceitação, de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de que as aceitará com parte integrante de contrato de fornecimento que tiver de aceitar;

3 - Declaração expressa de que autoriza a Prefeitura Municipal de Limeira ou o Departamento de Obras Sanitárias a alienar a seu critério, no todo ou em parte as apólices ou títulos por ventura caucionados, caso se verifique a caducidade ou rescisão de contrato, ou se dessa medida a Prefeitura Municipal de Limeira ou Departamento de Obras Sanitárias tiver que lançar mão, a fim de cobrar quantias indevidas pelo proponente, sejam a que título for;

4 - Declaração de que se sujeita aos exames de aceitação do material a serem promovidos pelo D.O.S. e que serão efetuados em local apropriado na firma fornecedora ou onde for mais conveniente, fornecendo o concorrente os tubos necessários aos exames de laboratórios, cujas despesas serão custeadas pela firma fornecedora;



fl. 104
28

ESTADO S. PAULO - BRASIL

- 5 - A firma proponente deverá indicar prazo de início e conclusão do fornecimento;
- 6 - O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7 - Declaração de que durante todo fornecimento será observada a marca e procedência do material, não sendo permitido sob qualquer pretexto o fornecimento de material de outra marca ou procedência;

8 - A presente concorrência é para o fornecimento de:

- 32000 (trinta e dois mil) metros de tubos de 6"
- 2400 (dois mil e quatrocentos) metros de tubos de 8"
- 900 (novecentos) metros de tubos de 10"
- 3500 (três mil e quinhentos) metros de tubos de 12"

a) tubos com especificações "A" e "B".

9 - A firma deverá indicar condições de pagamento e descontos oferecidos para pagamento a 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

10 - A firma proponente deverá indicar preço unitário e global para o material posto em depósito.

11 - Todos os documentos, provas e declarações apresentados, deverão ser selados regularmente e conter as firmas de seus signatários reconhecidas por notários públicos.

VI

As propostas e documentos serão abertas em atos públicos no dia e hora constante da cláusula primeira, sob a presidência do Senhor Diretor da Divisão de Saneamento Urbano, ou engenheiro devidamente credenciado, com a presença dos funcionários indicados para os respectivos trabalhos, e na presença dos concorrentes e das demais pessoas interessadas que comparecerem.

VII

A abertura dos envólucros será precedida em duas fases:

- a) na primeira, serão examinados os documentos excluindo-se os concorrentes que não atenderem a qualquer das condições estipuladas no presente Edital;
- b) na segunda fase, satisfeitos os requisitos das referidas provas, serão abertas e lidas em voz alta as "propostas" dos concorrentes julgados habilitados, e a seguir rubricadas as mesmas pelas pessoas presentes.

VIII

Dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data da abertura das propostas, serão elas examinadas pelo D.O.S. e encaminhadas com seu parecer a Prefeitura Municipal de Limeira.

IX

Os proponentes poderão delegar poderes a terceiros para representa-los na concorrência, não podendo, porém cada procurador representar mais de um proponente.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

X

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem declarações estranhas ao Edital ou ainda que permitam ou mencionarem as possibilidades de abatimento de preços em relação aos demais.

XI

O concorrente escolhido, dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da respectiva comunicação, deverá reforçar a caução inicial depositada na Secção de Contas e Valores do Serviço de Administração do D.O.S. (clausula IV, item II), para tres (3) vezes, digo, tres (3) por cento, do valor de sua proposta e assinar o contrato de fornecimento de material com a Prefeitura Municipal de Limeira, exibindo no ato a guia de recibo da caução. A caução assim reforçada responde como garantia da execução do contrato e só poderá ser retirada pela firma depois de concluido definitivamente o fornecimento.

XII

Perderá a caução inicial o concorrente escolhido que não aumentar ou não atender ao chamado para a assinatura do contrato de fornecimento no prazo estipulado na clausula anterior, obedecendo-se entretanto, as condições da clausula V, item 6 (seis).

XIII

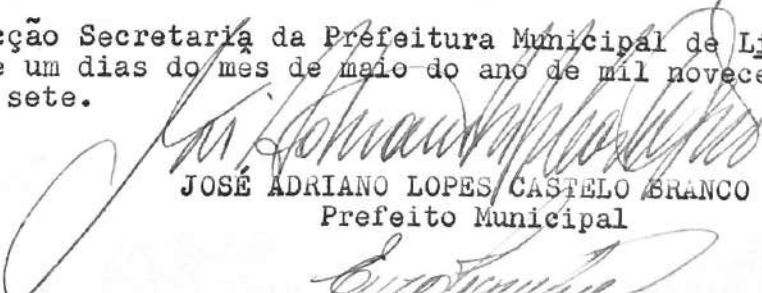
No contrato a ser assinado, ficará o concorrente sujeito a uma multa de R\$500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia de atraso no cumprimento das condições fixadas pela clausula V, item 5 do presente Edital.


XIV

Reserva-se o D.O.S. o direito de adquirir o total do material, ou parte, conforme a cotação e condições apresentadas pelos concorrentes, ou ainda, o direito de, a seu criterio, independente de justificações, recusar qualquer proposta ou anular a presente concorrência, sem que disso decorra qualquer direito de indenização.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


JOSÉ ADRIANO LOPES, CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mes de maio do ano de

fls 106

PREFEITURA MUNICIPAL DE Limeira



ESTADO S. PAULO - BRASIL

mil novecentos e cinquenta e sete.

Enzo Fiorentino

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.

UNIDADE I

II

III

- 1 - prova de gabarito de inscricao de alunos;
- 2 - prova de gabarito de inscricao de alunos de 1º e 2º graus;
- 3 - prova de gabarito de inscricao de alunos de 3º e 4º graus;
- 4 - prova de gabarito de inscricao de alunos de 5º e 6º graus;
- 5 - prova que garanta a continuidade dos estudos dos alunos.

IV

V

VI



EDITAL Nº 13/57.

fol. 107
X

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que se acha aberta uma concorrência pública para execução das obras de construção da nova sede do Tiro de Guerra 26, nesta cidade, em terreno desta Prefeitura, situado entre as ruas Capitão Francisco Sergio de Toledo, Rua Major Augusto de Botelho e prolongamento da rua Boa Morte.

I

A Prefeitura Municipal de Limeira fornecerá às partes interessadas mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) as plantas e demais detalhes da construção.

II

Os projetos, cálculos e administração das obras serão feita pelo Engenheiro Diretor de Obras da Prefeitura, podendo concorrer desta forma os Engenheiros, Firms Construtoras, Empreiteiros, etc., sendo que as medições para efeito de pagamento serão mensais.

III

Os proponentes deverão apresentar:

- 1 - prova de quitação do imposto de renda;
- 2 - prova de quitação do imposto de industria e profissões;
- 3 - prova de quitação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários;
- 4 - prova de execução de mão de obra semelhante ao presente Edital;
- 5 - prova que possui ferramentas compatíveis com a obra.

IV

A)- As propostas deverão ser apresentadas datilografadas, sem rasuras, emendas ou borrosões, com assinatura e firma reconhecida em envelopes devidamente fechados, indevassável e em duas vias.

B)- As propostas deverão apresentar os preços unitário para os varios serviços de acordo com a lista a ser apresentada na diretoria de Obras.

c)- A construção terá andamento de acordo com as verbas disponíveis da Prefeitura Municipal de Limeira e conforme Campanha executada pela Diretoria do Tiro de Guerra 26, podendo ser paralisadas ou ter andamento a juizo da Diretoria de Obras, sem que o interessado tenha direito a indenizações, compensações, etc.



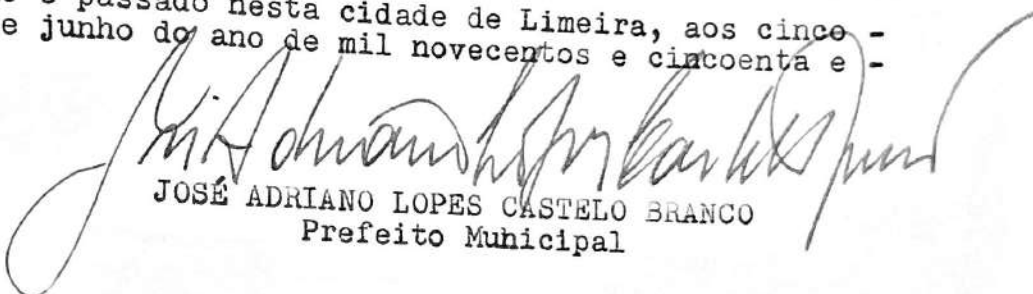
V

As propostas serão aceitas até o dia 5 (cinco) de junho, às 17 horas, devendo ser abertas no dia imediato, no Gabinete da Diretoria de Obras e Serviços Municipais, sob a presidência de seu Diretor e juntamente com a Comissão Municipal de Engenheiros e demais interessados.

VI

A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais conveniente, rejeitar todas, ou ainda anular a presente concorrência, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indenização ou compensação.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos cinco dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cinco e sete.


JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cinco e sete.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria.



fl. 109

EDITAL Nº 14/57.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, porteiro interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele - conhecimento tiverem que no dia 17 do corrente mes, as 13 horas sera levado a publico leilão em frente do Edificio da Prefeitura Municipal, uma cabrita pintada, que se acha recolhida ao deposito Municipal, caso ate aquela data nao seja o dito animal retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro Interino da Prefeitura Municipal

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
Vice-Prefeito em exercicio



110

EDITAL Nº 15/57.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir do dia 9 (nove) proximo, ate o dia 31 (trinta e um) do corrente mes as 16 horas, serao recebidas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a compra de canos usados, de varias polegadas, retirados da rede velha de agua, a qual esta sendo substituida por nova.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 16 (dezesseis) horas do dia 31 do corrente mes, devendo ser abertas no dia 2 de setembro, no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

ENZO FIORENTINO
Chefe.



EDITAL Nº 16/57.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital, ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 10 (dez) de setembro do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de manilhas, conforme discriminação abaixo, destinadas aos serviços de Exgôto desta cidade:

30.000 (trinta mil) manilhas de 4", com vidração interna e externa.

O material em referência, deverá ser cotado para entrega no depósito da Prefeitura Municipal de Limeira.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas do dia 10 (dez) de setembro proximo, devendo ser abertas no dia imediato, no Gabinete de Trabalho do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1957.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe.

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

ENZO FIORENTINO
Chefe.



Edital de concorrência para a aquisição de tubos de concreto para os Serviços de Esgotos da cidade.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz público que fica aberta nesta data concorrência pública para a aquisição de tubulação de concreto para esgotos e que se processará de acordo com as seguintes condições:

I

Deverão ser apresentados preços unitários e totais para material posto no depósito do proponente.

II

Deverão ser declarados os prazos de entrega do material e as condições de pagamento pretendidas.

III

Os tubos serão destinados ao emissário de esgotos da cidade e serão de concreto armado, seção circular uniforme, superfície interna lisa, obedecendo as Especificações Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas. São as seguintes essas especificações:

1ª - Os tubos a serem utilizados serão de concreto armado, seção circular uniforme, superfície interna lisa, obedecendo as especificações Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas P-EB-103R, na redação publicada em abril de 1956, incluídas também as seguintes outras determinações: -

a) - Permeabilidade e pressão interna - Mantido o tubo durante 2 minutos sob a pressão hidrostática interna de 1 kg/cm² não deverá o mesmo mostrar sinais de vazamento. A pressão sendo elevada a seguir até 2 kg/cm² o tubo não deverá romper. A amostra para ensaio será obtida de acordo com o que especifica a P-EB-103R e nenhum tubo ensaiado poderá falhar.

b) - A carga mínima de ruptura dos tubos usados à compressão diametral de 4.000 kg/m.

2ª - Quaisquer dúvidas que possam ocorrer e que não possam ser resolvidas pelas Especificações Brasileiras, serão dirimidas com auxílio das normas mais recentes da ASTM (American Society for Testing Materials) e com o assessoramento da ABNT.

IV

São as seguintes as quantidades de tubos a serem cotados:

- 14" - 280 (duzentos e oitenta) metros,
- 24" - 300 (trezentos) metros,
- 40" - 1.120 (mil cento e vinte) metros.

V

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechado tendo escrito em sua parte externa além do nome e endereço do proponente os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma... para o fornecimento de tubos de concreto para os Serviços de Esgotos de Limeira".



fl. 113

VI

As propostas, em duas vias, serão aceitas até às 14 (quatorze) horas do dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês, na Secção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias, Via duto D. Paulina - 80 - 16º andar, Capital, quando serão abertas em sessão publica e da qual se fará uma ata.

VII

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 2 dias do mes de setembro do ano de 1957.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
 JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
 Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
 ENZO FIORENTINO
 Chefe.

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Enzo Fiorentino
 ENZO FIORENTINO
 Chefe.



Edital de concorrência para a aquisição de dois compressores de ar destinados aos Serviços de Abastecimento de Água da cidade.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz público que fica aberta nesta data concorrência pública para a aquisição do material acima e que se processará de acordo com as seguintes condições:

I

Deverão ser apresentados preços unitários e totais para materiais postos em Limeira, viajando os mesmos por conta e risco do proponente.

II

Deverão ser declaradas a marca e procedência do material.

III

As propostas deverão constar o prazo de entrega do material, as condições de pagamento pretendidas e o prazo de validade da proposta.

IV

Deverão ser oferecidas à Prefeitura amplas garantias fixando o proponente o prazo de validade e os termos que constituem essa garantia.

V

Deverá ser prestada à Prefeitura perfeita assistência técnica para instalação e manutenção do equipamento, quer em pessoal técnico, que com peças sobressalentes.

VI

Deverá ser fixada na proposta o preço total para a instalação do equipamento, incluindo nesse preço todas as despesas com esses serviços.

VII

O material proposto deverá ser absolutamente novo e sem defeitos de qualquer espécie e se destinará ao bombeamento de poços artesianos existentes na cidade.

VIII

É o seguinte o material a ser proposto:

2 (dois) compressores de ar, estacionários, de baixa rotação, refrigerador a água, com cilindros verticais ou horizontais e com as seguintes características principais:

Capacidade: 200 (duzentos) pés cúbicos por minuto, efetivos.

Velocidade: Não superior a 350 RPM.

Pressão de arranque com um só injetor: 160 libras por centímetros quadrados.

pl. 115
A



CONTINUAÇÃO - PAGINA 2 (DOIS) EDITAL Nº 18/57.

Pressão de serviço: 90 (noventa) libras
Energia absolvida : a ser declarada
Deverão acompanhar cada compressor os seguintes pertences:

- 1) Polia de acionamento para o compressor com ranhuras para correias em V - (declarar o diametro da polia), corrente eletrica de 50 ciclos - 220 volts.
- 2) Polia de acionamento para o motor, com ranhuras para correias em V - (declarar o diametro da polia), corrente eletrica de 50 ciclos - 220 volts.
- 3) um tambor para depósito de ar, executado em chapa de aço de 3/8" de espessura, testado a 400 libras por polegada quadrada, equipado de:
 - a) Registro de descarga
 - b) Valvula piloto para regulagem da pressão e marcha em vázio.
 - c) Valvula de segurança do tipo de pêso.
 - 4) Um separador de óleo e ar.
 - 5) Um sistema de refrigeração do ar comprimido consistindo em tubulação de circulação do ar imersa em tubulação com agua circulante.
 - 6) Um jogo de correias em V.
 - 7) Um jogo de discos e de molas de reserva para as válvulas.
 - 8) Uma valvula de retenção de 4" propria para ar comprimido.
 - 9) Um par de trilhos para fixação do motor a base.
- 10) Parafusos, chumbados necessarios a fixação do compressor e do motor as suas bases.
- 11) Uma polia para o motor para ser empregada com corrente de 60 ciclos - 220 volts.

IX

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechado - tendo escrito em sua parte externa alem do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres:

"Proposta que faz a firma...para o fornecimento de compressores de ar para a Prefeitura Municipal de Limeira."

X

As propostas em duas vias, serão aceitas até as 15 horas do dia 25 (vinete e cinco), na Secção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias, Viaduto D. Paulina, 80 - 16º andar - Capital, - quando serão abertas em secção publica e da qual se fara uma ata.

XI

A Prefeitura reserva-se o direito de independentemente de qualquer justificacão, aceitar a proposta que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrência, sem que disto resulte direito aos concorrentes de qualquer indenizacão.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 2 de setembro do ano de 1957.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

fo. 116
#



CONTINUAÇÃO - PAGINA 3 (TRÊS) - EDITAL Nº 18/57.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e sete.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe.

pc-117



EDITAL Nº 19/57.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 30 de setembro do corrente ano, as 14 horas, serão recebidas, na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 500 (quinhentas) sacas de cimento, destinadas aos Serviços da Prefeitura Municipal.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável, e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 14 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de setembro próximo, devendo ser abertas em seguida, no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 1957.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
Vice-Prefeito em exercício

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

ERZO FLORENTINO
Chefe.

11-118
X



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 20/57.
=====

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital, -
qu dele conhecimento tiverem que no dia 27 do corrente mes, -
as 13 horas sera levado a publico leilão em frente do Edifi-
cio da Prefeitura Municipal, uma cabrita amarela, que se -
agha recolhida ao deposito Municipal, caso ate aquela data -
nao seja o dito animal retirado por seu legitimo dono, de-
pois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em
vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Ar-
quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias
do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e se-
te.

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal

Brasil Ferraz da Silva

V I S T O

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
Vice-Prefeito em exercicio

Mario de Souza Queiroz Filho



fl. 119
R

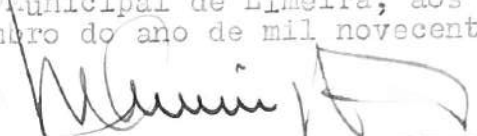
EDITAL N.º 21/57.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,


USANDO de suas atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir do dia 15 (quinze) de outubro, até o dia 3 (três) de novembro, do corrente ano, ficam proibidos aquaisquer serviços de pintura ou reformas de tumulos no Cemitério Municipal. - Essa providencia é adotada a fim de evitar-se a apresentação de serviços inacabados, por ocasião da comemoração de Finados.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
Vice-Prefeito em exercício

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


ENZO FLORENTINO
Chefe.

fh. 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 22/57.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que no dia 14 do corrente mês, - as 13 horas, serão levadas a publico leilão em frente do Edifício da Prefeitura Municipal, duas mulas brancas, que se encontram recolhidas ao depósito municipal, caso até aquela data não sejam os ditos animais retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares - de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

BRASIL FERRAZ DA SILVA
PORTEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Brasil Ferraz da Silva

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



fa 121
9

EDITAL Nº 23/57
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL

FRANCISCO JACINTO PAIS, Administrador do Cemitério Municipal de Limeira, Estado de Sao Paulo, etc.

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital ou de conhecimento tiverem que havendo decorrido o prazo legal, e atendendo a determinação superior, procedera a exumação dos restos mortais inumados na quadra "a - b" menor e "E" adulto. Os interessados na reserva de sepulturas perpetuas deverão procurar a Administração do Cemiterio das 8^{as} 18 horas, diariamente, até o dia 15 de novembro do corrente mês.

Para constar, lavrou-se o presente edital que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Limeira, 19 de outubro de 1957
Francisco Jacinto Pais
FRANCISCO JACINTO PAIS
ADMINISTRADOR

VISTO
Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE.

fl. 122
✶



EDITAL N.º 24 / 57
=====

ESTADO S. PAULO - BRASIL
Município de Limeira

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz-ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que no dia 18 do corrente mês às 13 horas será levado a público leilão em frente do Edifício da Prefeitura Municipal, Cruma mula pelo de rato, que se acha recolhida ao depósito Municipal, caso até aquela data não seja o dito animal retirado por seu legitimo dono,, de pois de pagas as taxas regulamentares de - acôrdo com a lei em vigor.

Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e cincoenta e sete.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal

VISTO

[Signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 25 - 57

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que fica aberta, nesta data, concorrência pública para a aquisição de um conjunto de "motor-bomba" e pertences, destinado aos Serviços de Água, da cidade, e se processara de acordo com as seguintes condições:

1) - Deverão ser propostos preços unitários e totais para materiais postos no depósito do proponente;

2) - Deverão ser declarados o prazo de entrega do material e as condições de pagamento pretendido;

3) - O material a ser proposto deverá ser absolutamente novo e sem defeito de qualquer espécie;

4) - Deverão ser oferecidas à Prefeitura Municipal amplas garantias e assistência técnica especializada;

5) - O prazo de validade das propostas não poderão ser inferior a 60 (sessenta) dias;

6) Deve ser apresentada toda recomendação julgada necessária à boa instalação e manutenção das bombas, assim como fornecer catálogos e gráficos de rendimento;

7) - Deve ser declarada a procedência de todo o material cotado;

8) - O material se sujeitará a exame de recebimento a ser feito pela Fiscalização do Departamento de Obras Sanitárias;

9) - Deverá constar da proposta a diária do montador que deverá ser colocação a disposição do serviço, quer para montagem, quer para assistência técnica, devendo ser indicado o tempo aproximado para a execução do serviço.

10) - É o seguinte o material a ser proposto:

ITEM 1 - BOMBA

Uma bomba centrífuga, de alta pressão, com rotores de bronze montada sobre base de ferro em comum com o motor ao qual será acoplada com as seguintes características:

Vazão - 50 (cincoenta) litros por segundo

Altura manométrica (total) 140 (cento e quarenta) metros

Velocidade - não superior a 1.500 RPM.

Energia absorvida - a ser declarada

Rendimento - a ser declarado

Diâmetro da linha de recalque - 7", digo 9" (nove polegadas)

Diâmetros das bocas de entrada e saída - a ser declarado

Deverão acompanhar a bomba os seguintes pertences:

1 manómetro

1 vacuómetro

parafusos chumbadores necessários

1 jogo de chaves

1 funil para enchimento



fr. 134
A

ITEM 11 - MOTOR -

1 motor elétrico trifásico, para acoplamento com a bomba mediante luva elástica e com as seguintes características:

- Potência - não inferior a 200 (duzentos) HP.;
- Tensão - 220/380 ou 220/440 Volts
- Velocidade - não superior a 1.500 RPM. - 50/60 ciclos
- Frequência da corrente - 50/60 ciclos.
- Obs. O motor será empregado com corrente de 50 ciclos.

ITEM 111 - Equipamento hidráulico -

Deverão ser cotados preços para os seguintes materiais:

1 válvula de pé com o diâmetro da tubulação de sucção proposta

1 válvula de retenção de 6" de flanges com "by-pass"

1 registro de 6", de flanges

Diminuições excentricas e concentricas, considerando que a linha de recalque é de 9" e que o registro de manobra é de 6".

Anéis de borracha e parafusos necessários as flanges.

ITEM 1V - EQUIPAMENTO ELÉTRICO

Para comando da instalação deverá ser proposto um quadro com painel de marmore, contendo sobre ele os seguintes aparelhos e as necessárias ligações: 1 voltmetro, com comutador, 1 amperímetro, com escalas adequadas e chave geral de entrada de força com base e fusíveis. Para instalação fora do quadro deverá ser fornecida - uma chave tipo compensadora, com proteção contra baixa de tensão e sobrecarga, adequada ao motor proposto

11) - Pelo atraso no fornecimento incorrerá o fornecedor na multa de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por dia, que será recolhida aos cofres da Prefeitura.

12) - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados tendo escrito no seu anverso além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres:

"Proposta que faz a firma ... para o fornecimento de um conjunto motor-bomba para a Prefeitura Municipal de Limeira."

13) - As propostas, em duas vias, serão aceitas até às 14 horas do dia 14 de dezembro de 1957, na Seção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias, Viaduto D. Paulina nº 80 - 16º Andar - Capital, quando serão abertas em sessão pública da qual se fará uma ata.

14) - A Prefeitura reserva-se o direito de, independentemente de qualquer justificação, aceitar a proposta que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas, ou mesmo anular a presente concorrência, sem que disso decorra direito aos proponentes de qualquer indenização.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

14-185
7



[Handwritten signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

[Handwritten signature]
ENZO FIORENTINO
CHEFE.



EDITAL N.º 26/57.

Concorrência pública para pavimentação asfáltica de 5000 (cinco mil) metros quadrados de ruas da cidade, e execução de obras correlatas.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ saber a todos quantos interessar possa, que se acha aberta uma concorrência pública, para os seguintes serviços:

- 5000 (cinco mil) metros quadrados de asfalto;
- 900 (novecentos) metros lineares de guias de concreto;
- 900 (novecentos) metros lineares de sargetas de concreto.

I - As propostas que só serão aceitas até as 14 horas do dia 16 (dezesseis) p.futuro, deverão ser apresentadas sem emendas ou rasuras, devidamente fechadas e com firmas reconhecidas, na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura, mediante recibo e declaração expressa;

- a) - que os proponentes se submetam inteiramente, as especificações e obrigações, deste Edital;
- b) - qual o prazo do início das obras a partir da data da assinatura do contrato;
- c) - o preço por unidade, dos varios serviços;
- d) - a forma de recebimento do valor dos serviços prestados.

II - Só serão tomadas em consideração as propostas acompanhadas dos documentos que provem terem os concorrentes:

- a) - Feito nos cofres municipais o depósito, como caução garantidora da assinatura do respectivo contrato, em moeda ou apolices ao portador, federais, estaduais ou do Município, correspondente a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ou terem aberto em uma das filiais dos bancos desta cidade, o credito irrevogavel da quantia acima e sem acrescimo, até que seja autorizado pela Prefeitura o levantamento, ou, por falta de assinatura do contrato, seja pago a Prefeitura;
- b) - Quitação dos respectivos impostos federais, estaduais e municipais;
- c) - Idoneidade profissional e financeiras.

III - Todos os serviços serão executados sob fiscalização e determinação da Prefeitura, que se obriga dar as necessarias ordens de serviço, ficando a cargo do proponente o nivelamento e marcação das obras com a precisa antecedencia.

IV - Os proponentes se obrigam a conservar os serviços executados, durante 6 (seis) meses, prazo em que deverão reparar qualquer depressão ou irregularidade verificada. Só depois desse prazo, e com os serviços em ordem, serão os mesmos recebidos definitivamente.



16/12/77

V - Os serviços que afetem as redes de água e de esgotos serão privativos da Prefeitura.

VI - O concorrente cuja proposta tiver sido aceita obriga-se a reforçar a caução até atingir R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e assinar o respectivo contrato, tudo dentro de dez dias, contados da data em que for, por Edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser cancelada a concorrência. Quando a caução de garantia da execução do contrato for por crédito irrevogável, durante a vigência do contrato, do valor mencionado, e seus acréscimos, o banco deverá declarar que satisfará, imediatamente as requisições feitas pela Prefeitura e o concorrente completará, dentro de 10 (dez) dias, mediante aviso, o desfalque proveniente de multas. Não vencerão juros as cauções feitas na Prefeitura. Os juros vencidos nos bancos serão de propriedade dos concorrentes.

VII - Correrá por conta do concorrente a despesa feita com a lavratura do contrato.

VIII - Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente Edital, quer por omissão quer por discordância.

IX - As propostas serão abertas no dia imediato ao encerramento da concorrência, às 14 (quatorze) horas, na presença dos interessados.

X - A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sem a que, por suas condições gerais, oferecer maior conveniência aos interesses do Município, podendo, entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

XI - A Prefeitura fornecerá aos concorrentes todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas.

XII - As ruas serão entregues no estado em que se acharem e o preparo do sub-leito consistirá no trabalho de terraplanagem (cortes e aterros) que se fizerem necessários até a profundidade de 30 (trinta) centímetros, obedecendo as quotas de nível necessários.

XIII - Nas ruas onde existirem sargetas, serão as mesmas arrancadas e removidas do local para a Prefeitura.

XIV - Os aterros serão feitos por camadas sucessivamente comprimidas com rolo compressor não inferior a 10 (dez) toneladas, podendo ser empregado argila, saibro, ou outro a juízo do fiscal.

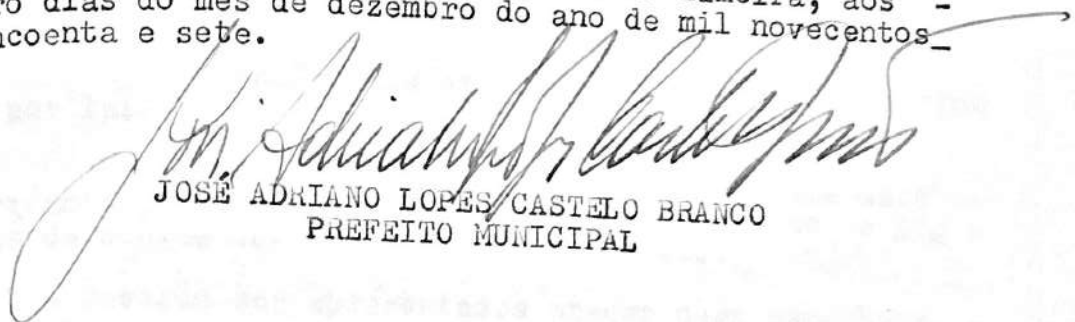
XV - Os concorrentes se comprometem a cumprir as exigências conforme especificações da Secção de Obras.



fls. nº 3 (três)

E para o conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa local

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


ENZO FIORENTINO
CHEFE.

EDITAL Nº 27/57.

Concorrência pública para a aquisição de 4 (quatro) bombas submersíveis para poços semi-artezianos.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ público que fica aberta nesta data - concorrência para aquisição do material acima, que se processará de acordo com as seguintes condições:

1 - Deverão ser apresentados preços para materiais - postos em Limeira, viajando os mesmos por conta e risco do - proponente.

2 - É o seguinte o material a ser cotado:

I - 4 (quatro) grupos motor-bomba submersíveis para - poços semi-artezianos.

- a) Diâmetro do poço 8" (oito polegadas),
- b) Nível dinâmico dos poços: 50 a 60 metros,
- c) Vazão pretendida: 50 m³/h.,
- d) A bomba deverá recalcar 10,0 (dez) metros acima do poço, numa extensão horizontal de 200 metros, com tubos de 5" (cinco polegadas) de diâmetro,
- e) Profundidade da instalação da bomba: 100,0 (cem) metros,
- f) O motor de cada bomba deverá ser adequado para operação em fonte de energia de 220 volts, 50 ciclos,
- g) O grupo deverá ser fornecido com uma pequena extensão de cabo de força (3 a 5 metros) suficiente para emenda, com o cabo a ser fornecido pela Prefeitura; deverá entretanto ser fornecido para cada bomba uma luva de proteção para a emenda dos cabos.

II - Chaves de partida.

Para cada bomba deverá ser fornecida uma chave - triângulo-estrela, adequada ao motor de bomba, com proteção contra sobrecarga e contra baixa de tensão para ser comandada a distancia.

3 - O material a ser proposto deverá ser absolutamente novo e sem defeito, como também deverá ser garantido pelo proponente.

4 - O material estará sujeito a exame de recebimento - a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitarias.

5 - Deverão ser declarados:

- a) prazo de entrega,
- b) condições de pagamento.



14. 130
A

6 - Deverá ser declarada a marca e procedência do material proposto.

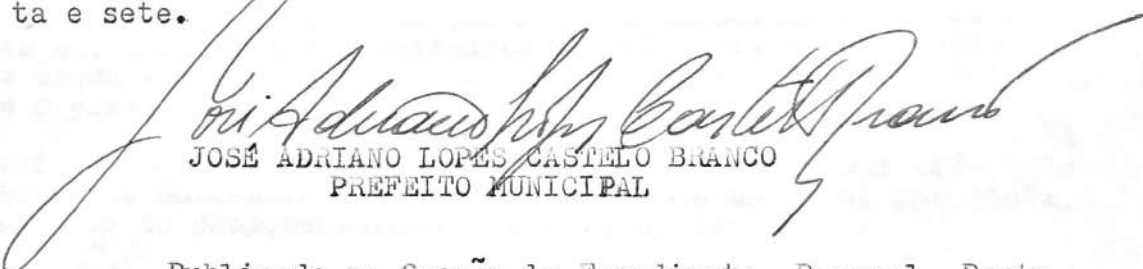
7 - As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, tendo escrito na sua parte externa, além do nome e endereço do proponente os seguintes dizeres:

"Proposta que faz a firma,.....para fornecimento de quatro bombas submersíveis para a Prefeitura Municipal de Limeira".

8 - As propostas em duas vias serão aceitas até - as 14 horas do dia 13 de janeiro de 1958, no Departamento de Obras Sanitárias, Viaduto D^a Paulina - 80 - 16^a Andar - São Paulo, quando serão abertas em sessão pública da qual se fara uma ata.

9 - A Prefeitura reserva-se o direito de, independentemente de qualquer justificação, aceitar a proposta - que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas, ou mesmo anular a presente concorrência, sem que - disso decorra direito aos proponentes de qualquer indenização.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e tres dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e tres dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete...

ENZO FIORENTINO
CHEFE.



fn. 131
/

EDITAL Nº 28/57.

=====
Edital de concorrência pública para o fornecimento de um Transformador e demais materiais destinados a Cabina de força da Repreza de Cascalho.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, desta data, e até o dia 4 de janeiro de 1958, está aberta concorrência pública para recebimento de propostas para o fornecimento do seguinte material:

- 1 (um) Transformador:
 - potência - 250 KVA
 - primário - 11.000 volts
 - secundário - 220 volts, com centro
 - frequência - 50 ciclos
 - refrigeração - natural à óleo.

Condições - As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sem emendas e nem rasuras e trazer com clareza os preços unitários e totais para o material oferecido, assim como os descontos para pagamento a vista. Deverá ser declarada a procedência do material, marca, tipo, etc. e devem ser dadas garantias, citando o proponente os termos e o prazo de validade que constituem essa garantia.

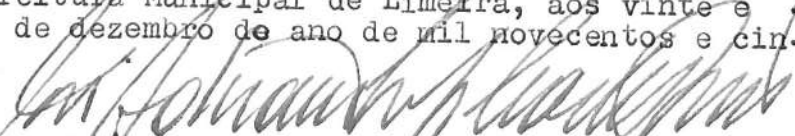
Os preços dados para material posto em Limeira, no local das obras, situado a cerca de doze (12) quilômetros do centro da cidade, viajando o material por conta e risco do proponente.

Deve ser declarado o prazo de entrega do material.

As propostas serão aceitas até às 9 horas do dia 4 de janeiro de 1958, e serão abertas em seguida, em sessão pública e sob a presidência do senhor Prefeito Municipal, lavrando-se na ocasião uma ata dessa abertura, das propostas apresentadas.

A Prefeitura reserva-se o direito de escolher as propostas a que lhe parecer mais conveniente ou anular a presente concorrência sem que disso decorra direito aos concorrentes de qualquer explicação, indenização ou compensação.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de dezembro de ano de mil novecentos e cinquenta e sete.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 29/57.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRO PARA CONCRETO ARMADO.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, fica aberta esta concorrência publica para a aquisição de ferro para concreto armado destinado aos Serviços do Abastecimento de Água da cidade e que se processara de acôrdo com as seguintes condições:

I

Deverão ser apresentados preços unitários e totais para material posto no deposito do proponente.

II

O fornecedor deverá fazer a pesagem do ferro na presença do representante da Prefeitura.

III

Deverá ser declarada a procedência do ferro.

IV

O pagamento será feito pela Prefeitura devendo o proponente fixar na proposta as condições de pagamento pretendidas.

V

Declarar o prazo da entrega do material.

VI

É o seguinte o material a ser cotado: Ferro CA-37, para concreto armado, de acôrdo com a seguinte relação:

| | | | |
|------------------|-------|-------|--------------------------------------|
| Ferro Ø de 3/16" | _____ | 200 | (duzentos) quilos; |
| Ferro Ø de 1/4" | _____ | 4500 | (quatro mil e quinhentos) quilos; |
| Ferro Ø de 5/16" | _____ | 14500 | (quatorze mil e quinhentos) quilos; |
| Ferro Ø de 3/8" | _____ | 1500 | (hum mil e quinhentos) quilos; |
| Ferro Ø de 1/2" | _____ | 16600 | (dezesseis mil e quinhentos) quilos; |

ESTADO S. PAULO - BRASIL

| | |
|-----------------------|--|
| Ferro Ø de 5/8" _____ | 10600 (dez mil e seiscentos)- quilos; |
| Ferro Ø de 3/4" _____ | 3800 (tres mil e oitocentos) quilos. |

VII

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados tendo escrito na sua parte externa, além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma (nome da firma) para a aquisição de ferro para concreto armado".

VIII

As propostas, em duas vias, serão aceitas até às 15 (quinze) horas do dia 17 de janeiro de 1958, na Seção de Construção do Departamento de Obras Sanitarias - Via duto D. Paulina nº 80 - 16º Andar - São Paulo.

IX

As propostas serão abertas em atos públicos no dia e hora constante da cláusula oitava, sob a presidência do Senhor Diretor da Divisão de Saneamento Urbano, ou engenheiro devidamente credenciado, com a presença dos funcionários indicados para os respectivos trabalhos, e na presença dos concorrentes e das demais pessoas interessadas que comparecerem.

X

A Prefeitura reserva-se o direito de, independentemente de qualquer justificação, aceitar a proposta que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrência sem que disso resulte direito aos concorrentes de qualquer indenização.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Handwritten signature of José Adriano Lopes Castelo Branco

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature of Enzo Fiorentino

ENZO FIORENTINO
Chefe da Seção de Expediente,
Pessoal, Protocolo e Arquivo.-



fls. 134

EDITAL N.º 30/57.

=====

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO DAS atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que acha-se aberta concorrência publica, para o fornecimento de 200.000 (duzentos mil) tijolos, destinados aos Serviços Municipais, e que se processara de acordo com as seguintes condições:

I

As propostas serão aceitas até as 14 horas do dia 15 de janeiro de 1958, sem emendas e nem razuras, escrituradas a maquina, em duas vias, com assinatura legível do proponente, em envelopes indevassáveis, devidamente lacrados, devendo as mesmas serem entregues na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal.

II

As entregas serão parceladas e durante o exercício de 1958.

III

As propostas deverão conter o preço de tijolos por milheiro, postos no depósito da Prefeitura, bem como a porcentagem possível de majoração no preço.

IV

reajuste

Junto as propostas deverá ser entregue uma amostra do tipo de tijolos a ser entregue pelo proponente, a fim de que a Prefeitura verifique as qualidades e medidas do material.

V

As qualidades e medidas da amostra, deverão ser obedecidas em todas as entregas.

VI

Todas as parcelas entregues do material, se sujeitarão a exame de recebimento a ser feito pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais.

VII

A abertura das propostas dar-se-á no dia 16 de janeiro de 1958, as 14 horas, no Gabinete do Prefeito, sob sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

VIII



ESTADO S. PAULO - BRASIL

FLS. 2 (DOIS) - EDITAL Nº 30/57.

fn. 135

78

VIII

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

fn. 136
A

EDITAL Nº 31/57.
=====

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO
DA NOVA ESCOLA RURAL DO BAIRRO DO GRANUCCI,
NESTE MUNICÍPIO.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

FAZ saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 13 (treze), as 14 horas, serão recebidas na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo desta Prefeitura - Municipal, propostas para a construção de uma Escola Rural no Bairro do Granucci, neste município, conforme projeto a disposição dos interessados no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Poderão concorrer para esta construção todos os engenheiros e construtores, que satisfaçam as seguintes condições:

- 1 - Ter pago a taxa de R\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para aquisição do projeto e memorial descritivo.
- 2 - Ter construído prédio semelhante a presente obra.
- 3 - Apresentar proposta para construção com fornecimento de toda a mão de obra necessária, ou seja: pedreiro, carpinteiro, ferreiro, eletricitista, encanador, pintura, e limpeza, bem como o fornecimento de todo o material, além da condução no próprio local da obra.
- 4 - Apresentar prova de seguro contra Acidentes de Trabalho e prova de recolhimento do IAPI, SESI e LBA.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável, e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 14 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de janeiro, do próximo ano, devendo ser abertas no dia imediato, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.



fl. 134

FLS. " DOIS " (2). EDITAL Nº 31/57.

OSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal,
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, -
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecen-
tos e cinquenta e sete.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.





ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 32/57.

fc. 138
→

BRASIL FERNAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou de
le conhecimento tiverem que no dia 7 (sete) de janeiro próximo, as 13 (treze) horas, serão levadas a público leilão em
frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, uma (1) mula vermelha e uma (1) cabra, bala, que se acham recolhidas ao depósito municipal, caso até aquela data não sejam os ditos animais retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Brasil F. Silva

BRASIL FERNAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal.



VISTO

J. A. L. C. B.
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

